



Relatório da Avaliação Atuarial

Nome do Ente: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS (PR)

Unidade Gestora: PREV SÃO JOSÉ – AUTARQUIA DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

CNPJ Unidade Gestora: 07.784.999/0001-56

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

Nº NTA Plano Previdenciário	Nº Plano Financeiro
2025.000843.1	2025.000844.2

Perfil Atuarial do RPPS: II

Atuário Responsável: Luiz Claudio Kogut MIBA 1.308

Número do Relatório: **037/2026 – Versão 1**

Data de Emissão do Relatório: **18/02/2026**



Curitiba (PR)
2026

ACTUARIAL - Assessoria e Consultoria Atuarial

Rua Comendador Araújo, 143 Cjto 101, Centro Curitiba/PR (41)3322-2110
actuarial.com.br

SUMÁRIO EXECUTIVO

Esta avaliação atuarial foi desenvolvida para dimensionar os custos para manutenção do plano previdenciário gerido pelo **PREV SÃO JOSÉ – Autarquia de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José dos Pinhais – (PR)**, em consonância com a Constituição Federal, Plano de Benefícios, métodos e hipóteses atuariais descritos a seguir. Os dados cadastrais têm base na competência **setembro de 2025** e as demais informações financeiras e resultados atuariais foram calculados para a data focal de **31/12/2025**.

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

Item	Ativos	Beneficiários	Total
Fundo Previdenciário	7.610	2.048	9.658
Remuneração Média (R\$)	5.396,37	6.241,03	5.575,48
Folha Mensal (R\$)	41.066.356,31	12.781.620,69	53.847.977,00
Fundo Financeiro	15	861	876
Remuneração Média (R\$)	5.726,79	4.991,60	5.004,19
Folha Mensal (R\$)	85.901,86	4.297.771,43	4.383.673,29
Grupo Total	7.625	2.909	10.534
Remuneração Média (R\$)	5.397,02	5.871,22	5.527,97
Folha Mensal (R\$)	41.152.258,17	17.079.392,12	58.231.650,29

Abaixo reproduzimos os principais resultados atuariais desta avaliação:

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

Item	Fundo Financeiro	Fundo Previdenciário
Valor Atual dos Benefícios Futuros (BC + BAC)	462.511.526,18	4.999.505.245,05
(-) Compensação Previdenciária à Receber	9.458.837,68	191.581.953,32
(-) Contribuições Futuras	80.319.272,07	2.742.520.324,10
(-) Saldo de Investimentos	29.069.118,01	1.995.195.959,69
(-) Saldo de Parcelamentos	0,00	0,00
(-) Saldo de Aporte de Bens, Direitos e Outros Ativos - IRRF	16.549.534,88	252.977.735,81
Déficit/Superávit Atuarial Base	327.114.763,54	182.770.727,87
(-) Alíquotas Suplementares (-)	208.130.186,77	0,00
Déficit/Superávit Atuarial Oficial	118.984.576,77	182.770.727,87

As projeções de receitas e despesas do Fundo Previdenciário para os próximos 3 exercícios compreendem os seguintes valores principais:

Ano	Contribuições Patronal	Contribuições Segurados	Aportes + Parcelamentos	Compensação	Receitas Financeiras	Total das Receitas	Despesas com Benefícios	Resultado Anual
2026	102.220.815,47	71.134.361,44	5.100.175,72	5.365.315,42	112.329.532,53	296.150.200,58	201.779.144,02	+94.371.056,56
2027	106.762.153,15	74.020.989,80	6.596.661,39	5.937.335,02	117.642.623,01	310.959.762,36	212.662.893,16	+98.296.869,20
2028	107.758.109,39	73.520.479,81	8.191.979,33	6.547.887,28	123.176.736,75	319.195.192,55	224.153.358,08	+95.041.834,47

As projeções de receitas e despesas do Fundo Financeiro para os próximos 3 exercícios compreendem os seguintes valores principais:

Ano	Contribuições Patronal	Contribuições Segurados	Aportes + Parcelamentos	Compensação	Receitas Financeiras	Total das Receitas	Despesas com Benefícios	Resultado Anual
2026	8.161.317,78	1.301.026,77	41.932.846,86	1.163.605,41	1.636.591,34	54.195.388,16	54.336.829,25	-141.441,09
2027	7.923.180,60	1.243.605,96	23.769.541,44	1.133.697,60	1.628.628,21	35.698.653,81	52.821.203,20	-17.122.549,39
2028	7.667.882,69	1.194.279,86	23.003.648,01	1.097.744,66	664.628,68	33.628.183,90	51.119.217,81	-17.491.033,91

SUMÁRIO

SUMÁRIO EXECUTIVO	2
1. INTRODUÇÃO	5
2. BASE NORMATIVA	6
2.1. NORMAS GERAIS	6
2.2. NORMAS DO ENTE FEDERATIVO	7
3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE	8
3.1. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA QUEM AINDA NÃO ADERIU A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103 DE 12/11/2019	8
3.2. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA QUEM JÁ ADERIU A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103 DE 12/11/2019	9
4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO	13
4.1. DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS	13
4.2. DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO UTILIZADOS	13
4.3. RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO	13
5. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS	14
5.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS	14
5.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS	14
5.3. ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS	14
5.4. TAXA DE JUROS E DESCONTO ATUARIAL	15
5.5. ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA	15
5.6. COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR	15
5.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	15
5.8. DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES	16
6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL	17
6.1. DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO	17
6.2. SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS	17
6.3. ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL	17
6.4. PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL	18
6.5. RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL	18
7. RESULTADO ATUARIAL	19
7.1. ATIVOS GARANTIDORES, PARCELAMENTOS E PLANO DE CUSTEIO VIGENTE	19
7.2. ATUALIZAÇÃO DOS APORTES DO IRRF – FUNDO PREVIDENCIÁRIO	19
7.3. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO	20
7.4. BALANÇO ATUARIAL – FUNDO PREVIDENCIÁRIO	20
7.5. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL – FUNDO PREVIDENCIÁRIO	20
7.6. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS – FUNDO FINANCEIRO	21
7.7. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE - FUNDO FINANCEIRO	21
7.8. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL - FUNDO FINANCEIRO	21

8. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO	22
8.1. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO	22
8.2. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI – FUNDO PREVIDENCIÁRIO	22
8.3. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL POR BENEFÍCIO – FUNDO PREVIDENCIÁRIO	22
8.4. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL POR REGIME FINANCEIRO – FUNDO PREVIDENCIÁRIO	22
8.5. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS – FUNDO FINANCEIRO	23
8.6. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI - FUNDO FINANCEIRO	23
8.7. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO - FUNDO FINANCEIRO	23
8.8. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO - FUNDO FINANCEIRO	23
9. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL	24
9.1. PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL	24
10. CUSTEIO ADMINISTRATIVO	25
10.1. ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO	25
11. ANÁLISE COMPARATIVA DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS .	26
11.1. COMPARATIVO DE RESULTADOS DOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO	26
11.2. COMPARATIVO DE RESULTADOS DOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS – FUNDO FINANCEIRO	27
12. PARECER ATUARIAL	28
13. ANEXOS	30
ANEXO 1 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES	30
ANEXO 2 – ESTATÍSTICAS DA MASSA SEGURADA	33
ANEXO 3 – ESTATÍSTICAS DA MASSA SEGURADA – FUNDO FINANCEIRO	40
ANEXO 4 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR	43
ANEXO 5 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS	44
ANEXO 6 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO.....	46
ANEXO 7 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS – FUNDO FINANCEIRO.....	51
ANEXO 8 – FLUXO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	56
ANEXO 9 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA	58
ANEXO 10 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS	59
ANEXO 12 – TÁBUAS EM GERAL	60

1. INTRODUÇÃO

A partir da constitucionalização do princípio do “*Equilíbrio Financeiro e Atuarial*” pela Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998 e da publicação da Lei 9.717 de 27 de novembro de 1998, que estabelece no Inciso I do artigo 1º a obrigatoriedade da “*realização de avaliação atuarial inicial e em cada balanço*”, todos os Regimes Próprios de Previdência Social passaram a desenvolver avaliações anuais. Estes estudos, além de atenderem a legislação, permitem o diagnóstico da situação atuarial dos planos previdenciários geridos pelo RPPS, apresenta as projeções atuariais de que trata a Lei Complementar nº 101/2020, apura as provisões matemáticas a serem registradas nas demonstrações contábeis, atende às obrigatoriedades das normas atuariais da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia e apresenta estratégias para o custeio das obrigações apuradas.

A partir da vigência das normas e procedimentos atuariais previstos na Portaria MTP Nº 1.467/2022, os gestores do RPPS e do Ente Público, em conjunto com o atuário responsável pela avaliação atuarial, devem pautar os trabalhos com o objetivo de estabelecer um efetivo **ACOMPANHAMENTO ATUARIAL**, aperfeiçoando dados, métodos e realizando testes de aderência e viabilidade de forma a assegurar a confiabilidade dos estudos e, por consequência, a perenidade dos planos previdenciários:

PORTARIA MTP Nº 1.467/2022

Acompanhamento Atuarial

Art. 67. Para garantir a solvência e liquidez do plano de benefícios deverão ser adotadas medidas de aperfeiçoamento da gestão dos ativos e passivos do RPPS e assegurada a participação dos conselhos deliberativo e fiscal em seu acompanhamento.

Parágrafo único. As medidas incluem definição, acompanhamento e controle das bases normativa, cadastral e técnica e dos resultados da avaliação atuarial, estabelecimento do plano de custeio e do equacionamento do déficit, além de ações relacionadas à concessão, manutenção e pagamento dos benefícios e às políticas de gestão de pessoal que contribuam para assegurar a transparência, solvência, liquidez e equilíbrio econômico, financeiro e atuarial do plano de benefícios do RPPS.

É neste contexto que a **ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial** desenvolveu esta avaliação atuarial para **PREV SÃO JOSÉ – Autarquia de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José dos Pinhais – (PR)**, com dados cadastrais da competência **setembro/2025** e demais dados financeiros posicionados em **31/12/2025**.

2. BASE NORMATIVA

A presente avaliação atuarial foi elaborada com observância da legislação federal e da normatização da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia:

2.1. NORMAS GERAIS

- 2.1.1. **Artigo 40 da Constituição Federal:** *“O regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos terá caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.”* redação da EC 103/2019. Nesta avaliação as regras de aposentadoria e pensão seguirão as normas vigentes na legislação municipal que ainda não foram adaptadas à Emenda Constitucional nº 103 de 13 de novembro de 2019. Portanto serão consideradas as normas anteriores estabelecidas nas Emendas Constitucionais nº 20 de 16 de dezembro de 1998, nº 41 de 31 de dezembro de 2003 e nº 70 de 29 de março de 2012.
- 2.1.2. **Lei nº 9.717 de 27 de novembro de 1998:** Dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.
- 2.1.3. **Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000:** Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.
- 2.1.4. **Lei Nº 9.796 de 05 de maio de 1999:** Dispõe sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providências.
- 2.1.5. **Portaria MTP Nº 1.467 de 02 de junho de 2022:** Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

2.2. NORMAS DO ENTE FEDERATIVO

O RPPS foi instituído pela Lei Municipal nº 67/1990, que recebeu diversas alterações ao longo do tempo e a Lei Complementar nº 15/2005 instituiu a segregação de massas e utilizou os seguintes critérios:

Fundo Previdenciário (Capitalizado): neste fundo haverá, através das contribuições, a formação de patrimônio previdenciário que custeará os benefícios dos participantes, sendo o caixa do Fundo responsável por este pagamento e desonerando, ao longo do tempo, o município de despesas previdenciárias. São participantes deste fundo todos os servidores ativos do sexo masculino que na data da lei tinham até 55 anos de idade e do sexo feminino com até 50 anos de idade e todos os servidores admitidos após a data da implantação da segregação.

Fundo Financeiro (Repartição Simples): não formará novas reservas financeiras para as despesas futuras, deste modo, as obrigações serão financiadas pelo Regime Financeiro de Repartição Simples. Este fundo não é renovável e se extinguirá gradativamente, com o passar dos anos, pela mortalidade natural dos seus participantes. Neste grupo estão os servidores ativos que não se enquadraram como participantes do fundo previdenciário e os inativos e pensionistas, cujos benefícios foram concedidos até a data da lei.

A **Lei 4.836/2025** instituiu um plano de equacionamento para os Fundos Previdenciário e Financeiro com a destinação de parte da arrecadação estimado do **IRRF** – Imposto de Renda Retido na Fonte da folha de benefícios do PREV SÃO JOSÉ.

3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

3.1. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA QUEM AINDA NÃO ADERIU A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103 DE 12/11/2019

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
Aposentadorias com data de entrada no sistema anterior a EC nº 41, 31/12/2003		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	. Tempo de contribuição: 35 anos (homem) 30 anos (mulher) . Idade: 60 anos (homem) e 55 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de carreira: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = Rce <u>Sendo:</u> Rce: remuneração no cargo efetivo
Aposentadoria do Professor	. Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher) . Idade: 55 anos (homem) e 50 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de carreira: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = Rce <u>Sendo:</u> Rce: remuneração no cargo efetivo
Aposentadoria por Invalidez	. Estar incapacitado para o trabalho	Valor do Benefício = Rce <u>Sendo:</u> Rce: remuneração no cargo efetivo
Aposentadorias com data de entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral)		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	. Tempo de contribuição: 35 anos (homem) e 30 anos (mulher) . Idade: 60 anos (homem) e 55 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = Me <u>Sendo:</u> Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior
Aposentadoria do Professor	. Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher) . Idade: 55 anos (homem) e 50 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = Me <u>Sendo:</u> Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior
Aposentadoria por Idade	. Idade: 65 anos (homem) e 60 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = Me.TC/CP <u>Sendo:</u> Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 TC: Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher. CP: Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
Aposentadoria Compulsória	. Idade: 75 anos . Valor do Benefício: Me.TC/CP	Valor do Benefício = Me.TC/CP <u>Sendo:</u> Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 TC: Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher. CP: Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.
Aposentadoria por Invalidez	. Estar com incapacidade física ou mental permanente que impossibilita o exercício de atividade profissional, sendo justificativa para a aposentadoria mediante laudo médico (inválido)	Valor do Benefício = Me <u>Sendo:</u> Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior
Pensões		
Pensão por Morte de Ativo	. Falecimento do segurado ativo	Se (Rce <= T) Valor do Benefício = Rce Senão (Rce > T) Valor do Benefício = T + 70%.(Rce - T) <u>Sendo:</u> Rce: remuneração no cargo efetivo T: Teto do RGPS
Pensão por Morte de Inativo	. Falecimento do segurado inativo	Se (Pi <= T) Valor do Benefício = Pi Senão (Pi > T) Valor do Benefício = T + 70%.(Pi - T) <u>Sendo:</u> Pi: Último provento do inativo T: Teto do RGPS

(*) Estes valores e limites serão atualizados sempre que o RGPS divulgar novos valores.

3.2. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA QUEM JÁ ADERIU A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103 DE 12/11/2019

Segundo a Secretaria de Previdência do Ministério da Economia, “a aplicação aos RPPS dos Estados, Distrito Federal e Municípios das mesmas regras de benefícios dos segurados federais previstas na EC nº 103 de 2019 exige a edição de normas pelos entes federativos”, portando, as regras de elegibilidade descritas abaixo são para os RPPS que fizeram a adesão e para os segurados destes RPPS que não tinham atingido os requisitos mínimos de aposentadoria pelas regras do item 2.1.

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
Aposentadorias com data de entrada no sistema anterior a EC nº 41, 31/12/2003		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	. Tempo de contribuição: 35 anos (homem) 30 anos (mulher) . Idade: 65 anos (homem) e 62 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de carreira: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = Rce <u>Sendo:</u> Rce: remuneração no cargo efetivo
Aposentadoria do Professor	. Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher) . Idade: 60 anos (homem) 57 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de carreira: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = Rce <u>Sendo:</u> Rce: remuneração no cargo efetivo
Aposentadoria por Invalidez	. Estar incapacitado para o trabalho	Valor do Benefício = Rce <u>Sendo:</u> Rce: remuneração no cargo efetivo
Aposentadorias com data de entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral)		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	. Tempo de contribuição: 25 anos (homem e mulher) . Idade: 65 anos (homem) e 62 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = $Me * (60\% + 2\% \text{ ao ano excedente a 20 anos de TC})$ <u>Sendo:</u> Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria
Aposentadoria do Professor	. Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher) . Idade: 60 anos (homem) e 57 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = $Me * (60\% + 2\% \text{ ao ano excedente a 20 anos de TC})$ <u>Sendo:</u> Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria
Aposentadoria Compulsória	. Idade: 75 anos . Valor do Benefício: $Me.TC/CP$	Valor do Benefício = $Me.TC/CP$ <u>Sendo:</u> Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior TC: Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher. CP: Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo		
Aposentadoria por Invalidez	Estar com incapacidade física ou mental permanente que impossibilita o exercício de atividade profissional, sendo justificativa para a aposentadoria mediante laudo médico (inválido)	Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC) <u>Sendo:</u> Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria		
1ª Regra de Transição para Aposentadorias com data de entrada no sistema até 12/11/2019 (Data da EC 103/2019)				
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	- contribuição: 30 anos (mulher) e 35 anos (homem) - Idade: 62 anos (homem) 57 (mulher) - Tempo de serviço público: 10 anos - Tempo de cargo efetivo: 5 anos - Atingir os pontos (Idade + Tempo de Contribuição)	Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC) <u>Sendo:</u> Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria		

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
Pensão por Morte de Ativo	. Falecimento do segurado ativo	Valor do Benefício Base = $Me * (60\% + 2\% \text{ ao ano excedente a 20 anos de TC})$ Valor da Pensão = 50% do Valor do Benefício Base + 10% por dependente até o limite de 5 dependentes <u>Sendo:</u> Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior
Pensão por Morte de Inativo	. Falecimento do segurado inativo	Valor do Benefício Base = Benefício do Inativo Valor da Pensão = 50% do Valor do Benefício Base + 10% por dependente até o limite de 5 dependentes <u>Sendo:</u> Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior

4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

4.1. DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS

Todos os benefícios previdenciários serão calculados pelo Regime Financeiro de Capitalização (CAP). Neste regime, as contribuições estabelecidas no plano de custeio, a serem pagas pelo ente federativo, pelos segurados ativos e inativos e pelos pensionistas, acrescidas ao patrimônio existente, às receitas por ele geradas e a outras espécies de aportes, sejam suficientes para a formação dos recursos garantidores a cobertura dos compromissos futuros do plano de benefícios.

4.2. DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO UTILIZADOS

Método de financiamento é a metodologia adotada para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.

Adotamos o método de financiamento PUC (Projected Unit Credit ou Crédito Unitário Projetado) em substituição ao método IEN (Idade de Entrada Normal) utilizado anteriormente, em atendimento aos procedimentos contábeis previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

4.3. RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO

Benefícios	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria do Professor	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria por Invalidez	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Reversão de Aposentadoria em Pensão	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Pensão por Morte de Ativo	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Pensão por Morte de Aposentado	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado

5. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS

5.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS

Hipótese	Descrição
I. Tábua de Mortalidade Geral (válidos e inválidos)	Tábua IBGE 2024 – Separada por Sexo
↑ A tábua de mortalidade geral apresenta a probabilidade de morte e sobrevivência de uma população, em função da idade. Será usada para o cálculo do risco de morte gerando pensão e sobrevivência dos segurados ativos, inativos e pensionistas válidos e inválidos.	
II. Tábua de Entrada em Invalidez	Tábua Álvaro Vindas
↑ A tábua de entrada em invalidez apresenta, em função da idade, a probabilidade de perda permanente da capacidade laboral e será usada para o cálculo do risco de aposentadoria por invalidez permanente dos segurados ativos.	

5.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS

Hipótese	Descrição
I. Rotatividade	Não adotada. Nas avaliações atuariais presume-se que a redução de custos ocasionada pela adoção desta hipótese seria anulada pela compensação financeira a pagar.
↑ A rotatividade, também conhecida como <i>turnover</i> , é a frequência com que segurados ativos saem do plano previdenciário antes de adquirir direito a qualquer benefício.	
II. Expectativa de reposição de segurados	Não adotamos nenhuma expectativa de reposição de segurados ativos (gerações futuras).
↑ Nesta hipótese se estima a composição futura da massa de segurados vinculados ao plano previdenciário, após a aposentadoria dos atuais segurados ativos. Normalmente se adota a reposição integral do segurado que se aposenta, simulando a admissão de outro, com as mesmas características de sexo, idade ao ingressar no RPPS, cargo, carreira, tempo anterior e remuneração inicial calculada pelo desconto da remuneração final do segurado aposentado, pela taxa ou curva de crescimento real das remunerações.	

5.3. ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS

Hipótese	Descrição
I. Taxa real do crescimento da remuneração por mérito e produtividade	Mérito: 1,00% ao ano conforme estudo específico para esta avaliação atuarial, considerando a média por idade das remunerações dos segurados ativos Produtividade: não foi considerado crescimento por produtividade.
↑ Taxa real utilizada para reajuste anual do valor real das remunerações dos segurados ativos da data da avaliação até a data da aposentadoria	
II. Taxa real do crescimento dos proventos	Não foi considerado crescimento real para inativos.
↑ Taxa real utilizada para reajuste anual do valor real dos proventos dos aposentados e pensionistas com direito a paridade, da data da avaliação até a expectativa de vida do beneficiário	

5.4. TAXA DE JUROS E DESCONTO ATUARIAL

Hipótese	Descrição
I. Taxa de juros e desconto atuarial	5,63% ao ano conforme estudo da duração do passivo realizado no modelo disponibilizado pela Coordenação de Atuária da Secretaria de Previdência.
↑ Corresponde ao retorno esperado das aplicações financeiras de todos os ativos garantidores do RPPS no horizonte de longo prazo que assegure o equilíbrio financeiro e atuarial do Fundo Capitalizado, ou à taxa de juros parâmetro, conforme normas aplicáveis às avaliações atuariais dos RPPS.	

5.5. ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA

Hipótese	Descrição
I. Idade estimada de ingresso ao mercado de trabalho	Preferencialmente é utilizada a informação cadastral atualizada, contendo os tempos de contribuição anterior a admissão no ente público. Caso esta informação não estiver disponível, é elaborada uma estimativa de tempo de contribuição anterior.
↑ Inexistindo na base cadastral informações sobre o tempo de contribuição anterior a admissão no ente público, será considerada a idade estimada de ingresso do participante no mercado de trabalho aos 25 anos.	
II. Idade estimada de entrada em aposentadoria programada	É realizado o cálculo da elegibilidade do segurado ativo a um benefício programado, levando em conta suas informações cadastrais e as regras descritas no Capítulo 3 deste documento.
↑ Estimativa da idade em que o segurado ativo adquire o direito a um benefício de aposentadoria programado.	

5.6. COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR

Hipótese	Descrição
I. Composição do Grupo Familiar	Utilizamos o método de composição média familiar (Hx) por idade do segurado ativo ou inativo, resultante de estudo estatístico da consultoria, proveniente de outros RPPS que mantém base cadastral consistente sobre os dependentes de seus segurados.
↑ Esta hipótese é utilizada no cálculo dos benefícios de pensão por morte a conceder de ativos e aposentados e é compatível com a metodologia de cálculo “por fluxo atuarial” utilizada pela consultoria, conforme descrito na Nota Técnica Atuarial.	

5.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Hipótese	Descrição
I. Compensação Financeira a Receber de Benefícios Concedidos	Consideramos apenas os processos já concedidos e em recebimento mensal regular pelo RPPS, valor equivalente a 2,09% da folha de benefícios.
II. Compensação Financeira a Receber de Benefícios à Conceder	É considerado como benefício a ser compensado com o RGPS o valor estimado do benefício hipotético que seria pago pelo Regime Instituidor para o servidor ou se não houver dados o percentual fixo previsto na Portaria 1.467/2022 (Parágrafo único do Art. 34 do Anexo VI)
↑ Cálculo de eventuais direitos do RPPS junto ao RGPS ou outros RPPS, relativamente a segurados que contribuíram para estes regimes e terão benefícios programados pagos pelo RPPS.	

Hipótese	Descrição
III. Compensação Financeira a Pagar de Benefícios Concedidos	Consideramos apenas os processos já concedidos e em pagamento mensal regular pelo RPPS.
IV. Compensação Financeira a Pagar de Benefícios à Conceder	Consideramos este compromisso como nulo, devido a não adoção da hipótese de rotatividade.
↑ Cálculo de eventuais pagamentos do RPPS ao RGPS ou outros RPPS, relativamente a segurados que contribuíram ao RPPS e se desligaram antes de obter benefícios programados no RPPS.	

5.8. DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES

Hipótese	Descrição
I. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos	Adotou-se o fator de 98,22% que corresponde a uma inflação anual futura projetada de 4% ao ano.
↑ Fator que reflete a perda do poder aquisitivo em termos reais ocorridas nas remunerações ou proventos entre os meses de reposição.	
II. Benefícios a conceder com base na média das remunerações ou com base na última remuneração	Para os benefícios estimados com paridade é considerado o valor inicial igual a remuneração base, corrigida pela Taxa real do crescimento da remuneração até a data de início do benefício, já para os benefícios calculados pela média, é estimado o efeito redutor da aplicação pela média sobre a última remuneração, considerando a remuneração mensal informada na base de dados e a taxa de crescimento real ao longo de todo o tempo de atividade do segurado, a partir de julho de 1994 ou data de início da atividade se posterior.
↑ Forma de cálculo onde se estima o valor inicial do futuro benefício de aposentadoria ou pensão dos segurados ativos.	
III. Estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS	Não adotado, presume-se que o teto é apenas corrigido pela inflação e não adotamos projeção de inflação nas avaliações atuariais.
↑ Estimativa da variação do valor do teto de contribuição do RGPS ao longo do tempo.	

6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL

6.1. DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO

Esta avaliação considera como participantes do plano previdenciário, os servidores ativos e inativos, titulares de cargo efetivo de **São José dos Pinhais (PR)** **Erro! Fonte de referência não encontrada.** e seus dependentes legais, segurados do **PREV SÃO JOSÉ – Autarquia de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José dos Pinhais (PR)**. Os dados cadastrais fornecidos pelo ente público, RPPS e demais órgãos da administração, que serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de **setembro/2025**.

6.2. SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS

Foram informados segurados afastados ou cedidos na base de dados.

6.3. ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

Após receber os dados cadastrais, é efetuado um procedimento de verificação dos dados dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a Avaliação Atuarial em comparação com os padrões mínimos e máximos aceitáveis na data da avaliação e com outras fontes de informações como o DIPR – Demonstrativo de Informações Previdenciárias e de Repasses da competência em análise. Os principais tópicos analisados foram:

Servidores Ativos	Critério de Teste
Identificação do Servidor (Matrícula)	Identificação Válida
Data de Nascimento	Idade atual maior que 17 anos e menor que 76 anos
Sexo	1 ou 2 (Feminino/Masculino)
Identificação do Cargo	Identificação Válida
Data de Admissão no Ente	Admitido com idade maior que 17 anos
Tempo de Contribuição Anterior	Somado ao Tempo de Ente menor que 15 anos de idade
Remuneração de Contribuição (Base de Cálculo)	Maior ou igual ao Salário-Mínimo e menor ou Igual ao Teto do Ente
Beneficiários Aposentados e Pensionistas	Critério de Teste
Identificação do Beneficiário (Matrícula)	Identificação Válida
Data de Nascimento	Data válida
Sexo	1 ou 2 (Feminino/Masculino)
Tipo de Benefício	Código Válido
Valor do Provento	Maior ou igual ao Salário-Mínimo e menor ou Igual ao Teto do Ente

Também realizamos uma comparação com os dados utilizados na avaliação atuarial anterior e verificamos se houve alguma variação significativa nas quantidades de segurados, nas remunerações e proventos e demais informações cadastrais. Caso se identifique alguma variação importante, é solicitada confirmação junto aos órgãos responsáveis pelos dados na administração.

6.4. PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL

Preferencialmente, esta consultoria não faz ajustes na base de dados, sempre priorizando verificação das inconsistências identificadas e a sua correção.

Quando alguma informação cadastral não passa pelos critérios de análise e crítica de dados, enviamos as inconsistências para correção e quando os dados retornam o processo de análise e crítica é repetido até que os dados estejam 100% aceitáveis.

Os dados referentes aos tempos de contribuição dos servidores a outros regimes previdenciários anteriores à data de admissão no ente foram informados na base de dados, desta forma não foi adotada estimativa para substituir esta informação.

Concluídas as análises, consideramos os demais dados suficientes, consistentes e completos para a realização da avaliação atuarial, sem necessidade de ajustes ou correções por parte da consultoria.

6.5. RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL

É fundamental que o RPPS institua uma rotina permanente de manutenção e aperfeiçoamento das informações cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, não só para fornecer dados qualificados para avaliações atuariais, mas também para uma gestão previdenciária mais eficiente.

Recomendamos realizar recenseamento periódico, inclusive para servidores ativos, e buscar formas de confirmação destes dados em bancos de dados oficiais.

7. RESULTADO ATUARIAL

7.1. ATIVOS GARANTIDORES, PARCELAMENTOS E PLANO DE CUSTEIO VIGENTE

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

Saldo dos Fundos	Valores (R\$)
Saldo dos Investimentos do Fundo Previdenciário	1.995.195.959,69
Saldo dos Investimentos do Fundo Financeiro	29.069.118,01
Aporte IRRF em 2026 – Fundo Financeiro	16.549.534,88
Percentuais de Contribuição Normal	(%)
a) Prefeitura – Contribuição Normal ambos os Fundos	15,00% ⁽¹⁾
b) Prefeitura – Aporte Adicional ao Fundo Financeiro	45,00% ⁽²⁾
c) Servidores Ativos	14,00% ⁽³⁾
d) Servidores Aposentados (*)	14,00% ⁽⁴⁾
e) Servidores Pensionistas (*)	14,00% ⁽⁴⁾

⁽¹⁾ Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos e Total da Folha de Benefícios dos Aposentados e Pensionistas de cada Fundo;

⁽²⁾ Total da Folha de Benefícios dos Aposentados e Pensionistas do Fundo Financeiro;

⁽³⁾ Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos de cada Fundo;

⁽⁴⁾ Sobre a parcela da remuneração de aposentadoria excedente ao teto do RGPS (R\$8.157,41 em dez/2025).

7.2. ATUALIZAÇÃO DOS APORTES DO IRRF – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

Ano	Valor Estimado de Imposto de Renda Anual Retido na Fonte dos Inativos do PREV SÃO JOSÉ	Ano	Valor Estimado de Imposto de Renda Anual Retido na Fonte dos Inativos do PREV SÃO JOSÉ
2026	5.100.175,72	2041	25.097.495,75
2027	6.596.661,39	2042	26.637.224,03
2028	8.191.979,33	2043	27.829.044,90
2029	9.523.642,21	2044	28.393.003,12
2030	10.900.011,67	2045	28.812.997,55
2031	12.271.753,19	2046	29.286.007,91
2032	13.706.968,30	2047	29.609.318,92
2033	15.023.521,11	2048	29.703.678,23
2034	16.249.857,12	2049	29.542.368,36
2035	17.555.362,91	2050	30.103.079,03
2036	19.061.024,94	2051	29.585.208,97
2037	20.372.777,84	2052	28.903.083,19
2038	21.609.695,76	2053	28.250.666,86
2039	22.816.995,64	2054	27.672.638,17
2040	24.094.297,15	VPL (5,63% ao ano)	252.977.735,81

7.3. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

BENEFÍCIOS	Geração Atual (R\$)	Geração Futura 70% (R\$)	Total GA+GF (R\$)	Custo Total (% Folha)	Custo Normal (% Folha)
1) Aposentadorias Voluntárias	1.030.995.431,55	0,00	1.030.995.431,55	15,47%	
2) Aposentadorias por Invalidez	154.116.966,85	0,00	154.116.966,85	2,31%	
3) Aposentadoria do Professor	585.842.304,85	0,00	585.842.304,85	8,79%	
4) Reversão em Pensão	105.942.940,11	0,00	105.942.940,11	1,59%	
5) Pensão por Morte	95.313.500,95	0,00	95.313.500,95	1,43%	
6) Benefícios Concedidos (1+..+5)	1.972.211.144,31	0,00	1.972.211.144,31	29,59%	
7) Aposentadoria por Idade e Tempo	855.141.643,79	107.161.753,91	962.303.397,70	14,44%	3,38%
8) Aposentadoria do Professor	739.400.646,94	171.388.627,69	910.789.274,63	13,66%	4,91%
9) Aposentadoria por Idade	595.168.231,48	134.816.519,86	729.984.751,34	10,95%	4,64%
10) Reversão em Pensão	126.224.106,89	15.026.693,26	141.250.800,15	2,12%	0,70%
11) Pensão por Morte de Ativo	94.565.314,71	30.319.409,19	124.884.723,90	1,87%	1,03%
12) Pensão por Morte de Inválido	5.326.033,00	1.502.981,36	6.829.014,36	0,10%	0,06%
13) Aposentadoria por Invalidez	104.976.318,59	46.275.820,07	151.252.138,66	2,27%	1,24%
14) Benefícios a Conceder (7+..+14)	2.520.802.295,40	506.491.805,34	3.027.294.100,74	45,41%	15,96%
15) Custo Total - VABF (6+14)	4.493.013.439,71	506.491.805,34	4.999.505.245,05	75,00%	
16) Valor Atual da Folha Futura - Professores	1.345.212.300,21	688.606.658,11	2.033.818.958,32		
17) Valor Atual da Folha Futura - Demais Ativos	3.196.487.496,19	1.435.018.977,59	4.631.506.473,78		
18) Valor Atual da Folha Futura - Total (16+17)	4.541.699.796,40	2.123.625.635,70	6.665.325.432,10		

7.4. BALANÇO ATUARIAL – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

Item	Geração Atual (R\$)	Geração Futura 70% (R\$)	Total GA+GF (R\$)	Custo Total (% da Folha)
1.Custo Total - VABF	4.493.013.439,71	506.491.805,34	4.999.505.245,05	75,00%
2. Compensação Previdenciária BC (-)	41.219.212,23	0,00	41.219.212,23	0,62%
3. Compensação Previdenciária BAC (-)	126.040.111,92	24.322.629,17	150.362.741,09	2,26%
4. Contribuição dos Atuais Inativos (-)	37.234.869,32	0,00	37.234.869,32	0,56%
5. Contribuição dos Futuros Inativos (-)	22.415.301,29	0,00	22.415.301,29	0,34%
6. Contribuição dos Servidores Ativos (-)	635.837.969,11	297.307.589,38	933.145.558,49	14,00%
7. Contribuição do Ente s/Demais Ativos (-) (15,00%)	479.473.123,73	215.252.846,31	694.725.970,04	10,42%
8. Contribuição do Ente s/Professores Ativos (-) (15,00%)	201.781.843,23	103.290.998,86	305.072.842,09	4,58%
9. Contribuição do Ente s/Atuais Inativos (-)	295.831.671,76	0,00	295.831.671,76	4,44%
10. Contribuição do Ente s/Futuros Inativos (-)	378.120.342,38	75.973.768,73	454.094.111,11	6,81%
11. Saldo dos Parcelamentos (-)	0,00	0,00	0,00	0,00%
12. Ativo Financeiro (-)	1.995.195.959,69	0,00	1.995.195.959,69	29,93%
13. Aporte das Insuficiências Financeiras (-)	0,00	0,00	0,00	0,00%
14. Aporte de Bens, Direitos e Outros Ativos (-)	252.977.735,81	0,00	252.977.735,81	3,80%
15. Déficit/Superávit Base (2+..+14) - (1)	26.885.299,24	209.656.027,11	182.770.727,87	2,74%

7.5. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

Item	Plano de Custeio Atual	Plano de Custeio Proposto
1. Ativo Financeiro (1 + 2 + 3)	2.248.173.695,50	2.248.173.695,50
2. Saldo de Investimentos	1.995.195.959,69	1.995.195.959,69
3. Saldo de Aporte de Bens, Direitos e Outros Ativos	252.977.735,81	252.977.735,81
4. Saldo de Parcelamentos	0,00	0,00
5. Provisão Matemática Total (6 + 7 - 8 - 9)	2.065.402.967,63	2.065.402.967,63
6. Provisão de Benefícios Concedidos	1.639.144.603,23	1.639.144.603,23
7. Provisão de Benefícios a Conceder	617.840.317,72	617.840.317,72
8. Compensação Financeira à Receber	191.581.953,32	191.581.953,32
9. Saldo de Plano de Equacionamento	0,00	0,00
Déficit / Superávit Atuarial Oficial (1 – 5)	182.770.727,87	182.770.727,87

7.6. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS – FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

BENEFÍCIOS	Taxa 0,00% ao ano (R\$)	Taxa 5,63% ao ano OFICIAL (R\$)
1) Aposentadorias Voluntárias	356.817.230,93	234.285.444,41
2) Aposentadorias por Invalidez	86.436.867,93	52.048.328,48
3) Aposentadoria do Professor	89.664.705,07	57.580.647,67
4) Reversão em Pensão	56.333.106,23	31.253.100,38
5) Pensão por Morte	127.407.371,09	77.408.425,26
6) Benefícios Concedidos (1+..+5)	716.659.281,25	452.575.946,20
7) Aposentadoria por Idade e Tempo	3.368.642,34	2.138.559,64
8) Aposentadoria do Professor	5.351.378,22	3.360.920,84
9) Aposentadoria por Idade	5.946.473,42	3.656.169,67
10) Reversão em Pensão	1.460.033,54	751.547,28
11) Pensão por Morte de Ativo	5.601,14	4.545,96
12) Pensão por Morte de Inválido	3.351,39	1.902,97
13) Aposentadoria por Invalidez	33.446,03	21.933,62
14) Benefícios a Conceder (7+..+14)	16.168.926,08	9.935.579,98
15) Custo Total - VABF (6+14)	732.828.207,33	462.511.526,18
16) Valor Atual da Folha Futura - Professores Ativos	71.954,38	68.119,27
17) Valor Atual da Folha Futura - Demais Ativos	0,00	0,00
18) Valor Atual da Folha Futura - Total (16+17)	71.954,38	68.119,27

7.7. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

Item	Taxa de Juros de 0% ao ano (R\$)	Taxa de Juros de 5,63% ao ano OFICIAL (R\$)
1.Custo Total - VABF	732.828.207,33	462.511.526,18
2. <i>Compensação Previdenciária BC (-)</i>	14.978.179,02	9.458.837,68
3. <i>Compensação Previdenciária BAC (-)</i>	808.446,28	496.779,00
4. <i>Contribuição dos Atuais Inativos (-)</i>	16.059.095,18	10.377.067,97
5. <i>Contribuição dos Futuros Inativos (-)</i>	76.625,48	48.941,24
6. <i>Contribuição dos Servidores Ativos (-)</i>	10.073,61	9.536,69
7. <i>Contribuição do Ente s/Demais Ativos (-) (15,00%)</i>	0,00	0,00
8. <i>Contribuição do Ente s/Professores Ativos (-) (15,00%)</i>	10.793,16	10.217,89
9. <i>Contribuição do Ente s/Atuais Inativos (-)</i>	107.498.891,70	67.886.392,32
10. <i>Contribuição do Ente s/Futuros Inativos (-)</i>	2.425.338,83	1.490.336,96
11. <i>Saldo dos Parcelamentos (-)</i>	0,00	0,00
12. <i>Ativo Financeiro (-)</i>	29.069.118,01	29.069.118,01
13. <i>Aporte de Bens, Direitos e Outros Ativos (-)</i>	16.549.534,88	16.549.534,88
14. Déficit/Superávit Base (2+..+13) - (1)	545.342.111,18	327.114.763,54
15. <i>Saldo dos Aportes Financeiros (-) (45,00%)</i>	329.772.693,30	208.130.186,77
16. Déficit/Superávit Oficial (14+15)	215.569.417,88	118.984.576,77

7.8. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

Item	Taxa de Juros de 0% ao ano (R\$)	Taxa de Juros de 5,63% ao ano OFICIAL (R\$)
1. Ativo Financeiro (1 + 2 + 3)	45.618.652,89	45.618.652,89
2. Aplicações Financeiras	29.069.118,01	29.069.118,01
3. Aporte de Bens, Direitos e Outros Ativos	16.549.534,88	16.549.534,88
4. Parcelamentos	0,00	0,00
5. Provisão Matemática Total (6 + 7 - 8 - 9)	261.188.070,77	164.603.229,66
6. Provisão de Benefícios Concedidos	593.101.294,37	374.312.485,91
7. Provisão de Benefícios a Conceder	13.646.095,00	8.376.547,20
8. Compensação Financeira	15.786.625,30	9.955.616,68
9. Plano de Equacionamento	329.772.693,30	208.130.186,77
Déficit / Superávit Atuarial Oficial (1 - 5)	215.569.417,88	118.984.576,77

8. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO

8.1. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

Categorias	Valor Mensal	Valor Anual (13x)
1. Total das Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos	41.066.356,31	533.862.632,03
2. Total dos Proventos de Aposentadoria	12.097.355,44	157.265.620,72
3. Total das Parcelas das Aposentadorias que Superam o Limite de Isenção	1.827.881,60	23.762.460,80
4. Total das Parcelas das Pensões	684.265,25	8.895.448,25
5. Total das Parcelas das Pensões que Superam o Limite de Isenção	45.390,66	590.078,58
6. TOTAL DAS REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E PENSÕES (1+2+4)	53.847.977,00	700.023.701,00
7. TOTA DAS BASES DE CONTRIBUIÇÃO (1+3+5) ou (1+2+4)	42.939.628,57	558.215.171,41

8.2. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

Categorias	Base de Cálculo Anual	Alíquota Vigente (%)	Contribuição Esperada
1. Ente Federativo - Custeio Normal	700.023.701,00	15,00%	105.003.555,15
2. Ente Federativo - Taxa de Administração	533.862.632,03	0,97%	5.178.467,53
3. Segurados Ativos	533.862.632,03	14,00%	74.740.768,48
4. Aposentados	23.762.460,80	14,00%	3.326.744,51
5. Pensionistas	590.078,58	14,00%	82.611,00
6. Total Custeio Normal Anual (1+..+5)			188.332.146,68

8.3. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL POR BENEFÍCIO – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

Benefícios	Regime Financeiro	Valor Anual Previsto	Alíquota Normal Calculada
1. Aposentadoria por Invalidez Permanente	Capitalização	6.619.896,64	1,24%
2. Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	Capitalização	42.815.783,09	8,02%
3. Aposentadoria Especial do Professor	Capitalização	26.212.655,23	4,91%
4. Pensão por Morte de Servidor em Atividade	Capitalização	5.498.785,11	1,03%
5. Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	Capitalização	320.317,58	0,06%
6. Pensão por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	Capitalização	3.737.038,42	0,70%
7. Custeio Administrativo	-	5.178.467,53	0,97%
8. Total (1+..+7)		90.382.943,60	16,93%

8.4. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL POR REGIME FINANCEIRO – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto	Alíquota Vigente (%)
1. Capitalização	85.204.476,07	15,96%
2. Repartição de Capitais de Cobertura	0,00	0,00%
3. Repartição Simples	0,00	0,00%
4. Custeio Administrativo	5.178.467,53	0,97%
5. Alíquota Total (1+..+4)		16,93%

8.5. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS – FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

Categorias	Valor Mensal	Valor Anual (13x)
1. Total das Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos	85.901,86	1.116.724,18
2. Total dos Proventos de Aposentadoria	3.501.141,20	45.514.835,60
3. Total das Parcelas dos Proventos de Aposentadoria que Superam o Limite Máximo do RGPS	647.710,92	8.420.241,96
4. Total das Parcelas das Pensões por Morte	796.630,23	10.356.192,99
5. Total das Parcelas das Pensões por Morte que Superam o Limite Máximo do RGPS	110.846,78	1.441.008,14
6. TOTAL DAS REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E PENSÕES (1+2+4)	4.383.673,29	56.987.752,77
7. TOTA DAS BASES DE CONTRIBUIÇÃO (1+3+5)	844.459,56	10.977.974,28

8.6. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

Categorias	Base de Cálculo Anual	Alíquota Vigente (%)	Contribuição Esperada
1. Ente Federativo - Custeio Normal	56.987.752,77	15,00%	8.548.162,92
2. Ente Federativo - Taxa de Administração	1.116.724,18	0,97%	10.832,22
3. Segurados Ativos	1.116.724,18	14,00%	156.341,39
4. Aposentados	8.420.241,96	14,00%	1.178.833,87
5. Pensionistas	1.441.008,14	14,00%	201.741,14
6. Total Custeio Normal Anual (1+..+5)			10.095.911,54

8.7. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

Benefícios	Regime Financeiro	Valor Anual Previsto	Alíquota Normal Calculada
1. Aposentadoria por Invalidez Permanente	Capitalização	11.055,57	0,99%
2. Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	Capitalização	0,00	0,00%
3. Aposentadoria Especial do Professor	Capitalização	261.313,46	23,40%
4. Pensão por Morte de Servidor em Atividade	Capitalização	2.233,45	0,20%
5. Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	Capitalização	1.005,05	0,09%
6. Pensão por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	Capitalização	25.126,29	2,25%
7. Custeio Administrativo	-	10.832,22	0,97%
8. Total (1+..+7)		311.566,05	27,90%

8.8. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto	Alíquota Vigente (%)
1. Capitalização	300.733,82	26,93%
2. Repartição de Capitais de Cobertura	0,00	0,00%
3. Repartição Simples	0,00	0,00%
4. Custeio Administrativo	10.832,22	0,97%
5. Alíquota Total (1+..+4)		27,90%

9. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

9.1. PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL

Como o resultado do Fundo Previdenciário apresentou superávit atuarial, recomendamos a manutenção do atual plano de custeio.

Já no caso do Fundo Financeiro o déficit atuarial será pago com aportes mensais do município para complementar a arrecadação das contribuições normais da Prefeitura e dos servidores vinculados ao fundo e honrar com a folha de benefícios.

10. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

10.1. ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

Exercício	Estimativa Despesas Administrativas Anuais	Base de Cálculo Anual	% Base de Cálculo
2026	9.600.000,00	989.690.721,65	0,97%

(*) Folha anual de remuneração de servidores ativos.

11. ANÁLISE COMPARATIVA DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

11.1. COMPARATIVO DE RESULTADOS DOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base	dez/23	dez/24	dez/25
Quantidade de Servidores Ativos	6.517	7.230	7.610
Remuneração Média (R\$)	4.973,47	5.117,79	5.396,37
Quantidade de Beneficiários	1.722	1.937	2.048
Provento Médio (R\$)	5.430,15	5.702,53	6.241,03
Total de Segurados	8.239	9.167	9.658
Proporção Ativos/Beneficiários	3,78	3,73	3,72
Folha Mensal de Ativos (R\$)	32.412.103,99	37.001.626,83	41.066.356,31
Folha Mensal de Benefícios (R\$)	9.350.718,30	11.045.801,24	12.781.620,69
Folha Benefícios/Folha Ativos (%)	28,85%	29,85%	31,12%
VABF - Benefícios Concedidos (R\$)	1.548.681.190,55	1.795.695.536,55	1.972.211.144,31
VABF - Benefícios a Conceder (R\$)	2.424.657.373,73	2.879.140.848,21	3.027.294.100,74
VABF - Custo Total (R\$)	3.973.338.564,28	4.674.836.384,76	4.999.505.245,05
FSF - Folha Salarial Futura (R\$)	3.647.075.529,65	6.053.593.455,89	6.665.325.432,10
Custo VABF (% FSF)	108,95%	77,22%	75,01%
Saldo dos Parcelamentos (R\$)	0,00	0,00	0,00
Saldo dos Investimentos (R\$)	1.659.667.335,01	1.756.334.953,37	1.995.195.959,69
Saldo Total (R\$)	1.659.667.335,01	1.756.334.953,37	1.995.195.959,69
Direitos de Contribuição Normal (R\$)	1.704.465.138,04	2.512.072.186,99	2.742.520.324,10
Compensação Financeira (R\$)	238.400.312,53	183.090.989,36	191.581.953,32
Aporte Bens, Direitos - IRRF (R\$)	0,00	255.634.304,53	252.977.735,81
Déficit/Superávit Base (R\$)	370.805.778,70	32.296.049,49	182.770.727,87
Déficit/Superávit Base (% FSF)	10,17%	0,53%	2,74%
Saldo do Plano de Equacionamento (R\$)	0,00	0,00	0,00
Déficit/Superávit Oficial (R\$)	370.805.778,70	32.296.049,49	182.770.727,87
Déficit/Superávit Oficial (% FSF)	10,17%	0,53%	2,74%
Contribuição Normal dos Servidores (em %)	14,00%	14,00%	14,00%
Contribuição Normal do Ente (em %)	15,00%	14,00%	15,00%
Contribuição Custeio Administrativo (em %)	1,09%	1,24%	0,97%
Regime Financeiro	Capitalização	Capitalização	Capitalização
Método de Financiamento	Crédito Unitário Projetado	Crédito Unitário Projetado	Crédito Unitário Projetado
Tábua de Mortalidade Geral	IBGE 2022 Separada por Sexo	IBGE 2023 Separada por sexo	IBGE 2024 Separada por sexo
Tábua de Entrada em Invalidez	Tábua IAPB57	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Crescimento Salarial de Ativos	1,00% ao ano	1,00% ao ano	1,00% ao ano
Taxa de Juros e Desconto Atuarial	4,97% ao ano	5,20% ao ano	5,63% ao ano
Rotatividade	Não Adotado	Não Adotado	Não Adotado
Reposição de Servidores	Não Adotado	Não Adotado	Não Adotado
Fator de Capacidade	98,22%	98,22%	98,22%
Duração do passivo	15,81 anos	15,67 anos	15,01 anos

A diferença nos custos e nos resultados é decorrente de uma série de fatores combinados:

- ✓ Aumento do número de segurados ativos, das médias de remunerações e proventos e demais alterações da base de dados;
- ✓ Ótima evolução do saldo dos investimentos;
- ✓ Atualização da tábua de mortalidade geral IBGE-2023 para IBGE-2024;
- ✓ Alteração da taxa de juros e desconto atuarial de 5,20% para 5,63% ao ano.

11.2. COMPARATIVO DE RESULTADOS DOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS – FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base	dez/23	dez/24	dez/25
Quantidade de Servidores Ativos	22	18	15
Remuneração Média (R\$)	5.544,41	5.550,80	5.726,79
Quantidade de Beneficiários	954	888	861
Provento Médio (R\$)	4.396,50	4.632,10	4.991,60
Total de Segurados	976	906	876
Proporção Ativos/Beneficiários	0,02	0,02	0,02
Folha Mensal de Ativos (R\$)	121.977,02	99.914,32	85.901,85
Folha Mensal de Benefícios (R\$)	4.194.261,00	4.113.301,11	4.297.771,43
Folha Benefícios/Folha Ativos (%)	3438,57%	4116,83%	5003,12%
VABF - Benefícios Concedidos (R\$)	493.301.469,01	459.597.837,64	452.575.946,20
VABF - Benefícios a Conceder (R\$)	15.021.007,94	12.239.508,31	9.935.579,98
VABF - Custo Total (R\$)	508.322.476,95	471.837.345,95	462.511.526,18
Saldo dos Investimentos (R\$)	21.808.706,82	27.151.727,76	29.069.118,01
Direitos de Contribuição Normal (R\$)	86.864.210,43	81.370.815,09	79.822.493,07
Compensação Financeira (R\$)	30.499.348,33	10.171.610,66	9.955.616,68
Aporte Bens, Direitos e Outros Ativos (R\$)	17.000.000,00	17.000.000,00	16.549.534,88
Déficit/Superávit Base (R\$)	352.150.211,37	336.143.192,44	327.114.763,54
Saldo do Plano de Equacionamento (R\$)	228.745.114,63	212.326.805,68	208.130.186,77
Déficit/Superávit Oficial (R\$)	123.405.096,74	123.816.386,76	118.984.576,77
Contribuição Normal dos Servidores (em %)	14,00%	14,00%	14,00%
Contribuição Normal do Ente (em %)	15,00%	15,00%	15,00%
Contribuição Custeio Administrativo (em %)	1,09%	1,24%	0,97%
Regime Financeiro	Capitalização	Capitalização	Capitalização
Método de Financiamento	Crédito Unitário Projetado	Crédito Unitário Projetado	Crédito Unitário Projetado
Tábua de Mortalidade Geral	IBGE 2022 Separada por Sexo	IBGE 2023 Separada por Sexo	IBGE 2024 Separada por Sexo
Tábua de Entrada em Invalidez	Tábua IAPB57	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Crescimento Salarial de Ativos	1,00% ao ano	1,00% ao ano	1,00% ao ano
Taxa de Juros e Desconto Atuarial	4,97% ao ano	5,20% ao ano	5,63% ao ano
Rotatividade	Não Adotado	Não Adotado	Não Adotado
Reposição de Servidores	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável
Fator de Capacidade	98,22%	98,22%	98,22%

Neste exercício observamos os seguintes aspectos relevantes:

- ✓ Redução do número geral de segurados;
- ✓ Atualização da tábua de mortalidade geral IBGE-2023 para IBGE-2024;
- ✓ Alteração da taxa de juros e desconto atuarial de 5,20% para 5,63% ao ano.

12. PARECER ATUARIAL

A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeira e atuarial do **PREV SÃO JOSÉ – Autarquia de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José dos Pinhais (PR)**, de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente, com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pelo ente público, pelo RPPS e demais órgãos da administração.

Este trabalho contempla as novas normas e procedimentos atuariais previstos na Portaria MTP nº 1.467/2022 e utiliza as bases de dados cadastrais e financeiros posicionados em 31/12/2025.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada à Secretaria de Previdência, conforme previsto no artigo 27 da Portaria nº MTP Nº 1.467/2022.

Considerações sobre a Base Cadastral

A base de dados contendo o cadastro de servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a avaliação atuarial, foi comparada com padrões mínimos e máximos aceitáveis na data base da avaliação. Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

Os dados referentes aos tempos de contribuição dos servidores a outros regimes previdenciários anteriores à data de admissão no ente foram informados na base de dados, desta forma não foi adotada estimativa para substituir esta informação.

Resultados da Avaliação

O Fundo Previdenciário apresentou um Custo Total ou VABF (Valor Atual dos Benefícios) de R\$ 4.999.505.245,05 que, se comparado ao total das receitas esperadas com contribuições, compensações e os saldos de investimentos e aporte de IRRF num total de R\$ 5.182.275.972,92, resulta num superávit atuarial de R\$ 182.770.727,87, valor equivalente a 2,74% da folha salarial futura.

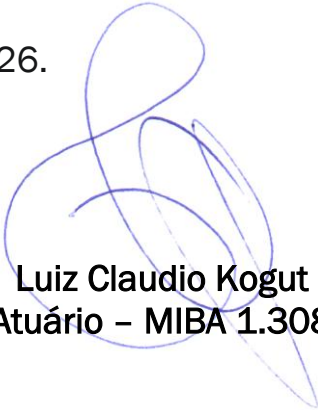
Os resultados deste exercício foram afetados pelas demais alterações da base de dados, ótima evolução do saldo dos investimentos e pelas atualizações das hipóteses da tábua de mortalidade geral IBGE-2023 para IBGE-2024 e da taxa de juros e desconto atuarial de 5,20% para 5,63% ao ano. Considerando este resultado superavitário recomendamos a manutenção do plano de custeio.

O Fundo Financeiro apresentou um Custo Total ou VABF (Valor Atual dos Benefícios) de R\$ 462.511.526,18 que, se comparado ao total das receitas esperadas com contribuições, compensações e os saldos de investimentos em um total de R\$ 343.526.949,41, resulta em um déficit atuarial de R\$ 118.984.576,77.

Este déficit atuarial será pago com aportes mensais do município para complementar a arrecadação das contribuições normais da Prefeitura e dos servidores vinculados ao fundo e honrar com a folha de benefícios.

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Curitiba, 18 de fevereiro de 2026.



Luiz Claudio Kogut
Atuário – MIBA 1.308

ANEXO 1 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES

1. **Alíquota de contribuição normal**: percentual de contribuição, instituído em lei do ente federativo, definido, a cada ano, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios.
2. **Alíquota de contribuição suplementar**: percentual de contribuição extraordinária, estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do déficit atuarial.
3. **Ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios**: somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento do custo administrativo do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em regime de repartição simples e de repartição de capitais de cobertura.
4. **Atuário**: profissional técnico especializado, bacharel em Ciências Atuariais e legalmente habilitado para o exercício da profissão nos termos do Decreto-lei nº 806, de 04 de setembro de 1969.
5. **Avaliação atuarial**: documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a população segurada e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, que apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidas pela legislação pertinente e que contem parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios.
6. **Bases técnicas**: premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regimento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos.
7. **Custeio administrativo**: é a contribuição considerada na avaliação atuarial, expressa em alíquota e estabelecida em lei para o financiamento do custo administrativo do RPPS.
8. **Custo administrativo**: o valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, conforme limites estabelecidos em parâmetros gerais.
9. **Custo normal**: o valor correspondente às necessidades de custeio do plano de benefícios do RPPS, atuarialmente calculadas, conforme os regimes financeiros adotados, referentes a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios.
10. **Custo suplementar**: o valor correspondente às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, destinado à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficit gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação das bases técnicas ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos

necessários à cobertura das provisões matemáticas previdenciárias, de responsabilidade de todos os poderes, órgãos e entidades do ente federativo.

11. **Data focal da avaliação atuarial:** data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como o ativo real líquido e na qual foi apurado o resultado e a situação atuarial do plano. Nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a data do último dia do ano civil, 31 de dezembro.
12. **Déficit atuarial:** resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber e do fluxo dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.
13. **Déficit financeiro:** valor da insuficiência financeira, período a período, apurada por meio do confronto entre o fluxo das receitas e o fluxo das despesas do RPPS em cada exercício financeiro.
14. **Duração do passivo:** a média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência.
15. **Equilíbrio atuarial:** garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total dos recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime.
16. **Equilíbrio financeiro:** garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro.
17. **Método de financiamento atuarial:** metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.
18. **Nota técnica atuarial (NTA):** documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, em conformidade com a instrução normativa emanada da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, que contém todas as formulações e expressões de cálculo das alíquotas de contribuição e dos encargos do plano de benefícios, das provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à população do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações.
19. **Parecer atuarial:** documento emitido por atuário que apresenta de forma conclusiva a situação financeira e atuarial do plano de benefícios, no que se refere à sua liquidez de curto prazo e solvência, que certifica a adequação da base cadastral e das bases técnicas utilizadas na avaliação atuarial, a regularidade ou não do repasse de contribuições ao RPPS e a observância do plano de custeio vigente, a discrepância ou não entre o plano de custeio vigente e o plano de custeio de equilíbrio estabelecido na última avaliação atuarial e aponta medidas para a busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.
20. **Projeções atuariais:** compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura e os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração.
21. **Provisão matemática de benefícios a conceder:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.
22. **Provisão matemática de benefícios concedidos:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício já concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.

23. **Regime financeiro de capitalização**: regime onde há a formação de uma massa de recursos, acumulada durante o período de contribuição, capaz de garantir a geração de receitas equivalentes ao fluxo de fundos integralmente constituídos, para garantia dos benefícios iniciados após o período de acumulação dos recursos.
24. **Relatório da avaliação atuarial**: documento elaborado por atuário legalmente habilitado que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na Nota Técnica Atuarial e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência.
25. **Reserva administrativa**: constituída com os recursos destinados ao financiamento do custo administrativo do RPPS, relativos ao exercício corrente ou de sobras de custeio de exercícios anteriores e respectivos rendimentos, provenientes de alíquota de contribuição integrante do plano de custeio normal, aportes preestabelecidos para essa finalidade, repasses financeiros ou pagamentos diretos pelo ente federativo ou destinados a fundo administrativo instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
26. **Resultado atuarial**: resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário.
27. **Tábuas biométricas**: instrumentos demográficos estatísticos utilizados nas bases técnicas da avaliação atuarial que estimam as probabilidades de ocorrência de eventos relacionados de determinado grupo de pessoas, tais como: sobrevivência, mortalidade, invalidez, morbidade, etc.
28. **Taxa de administração**: compreende os limites a que o custo administrativo está submetido, expressos em termos de alíquotas e calculados nos termos dos parâmetros e diretrizes gerais para a organização e funcionamento dos RPPS.
29. **Taxa de juros e desconto atuarial**: é a taxa anual de retorno esperada dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios do RPPS, no horizonte de longo prazo, utilizada no cálculo dos direitos e compromissos do plano de benefícios a valor presente, sem utilização do índice oficial de inflação de referência do plano de benefícios.
30. **Taxa de juros parâmetro**: aquela cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, divulgada anualmente pela Secretaria de Previdência, seja o mais próximo à duração do passivo do respectivo plano de benefícios.
31. **Valor atual das contribuições futuras**: valor presente atuarial do fluxo das futuras contribuições de um plano de benefícios, considerando as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.
32. **Valor atual dos benefícios futuros**: valor presente atuarial do fluxo de futuros pagamentos de benefícios de um plano de benefícios, considerados as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.

ANEXO 2 – ESTATÍSTICAS DA MASSA SEGURADA

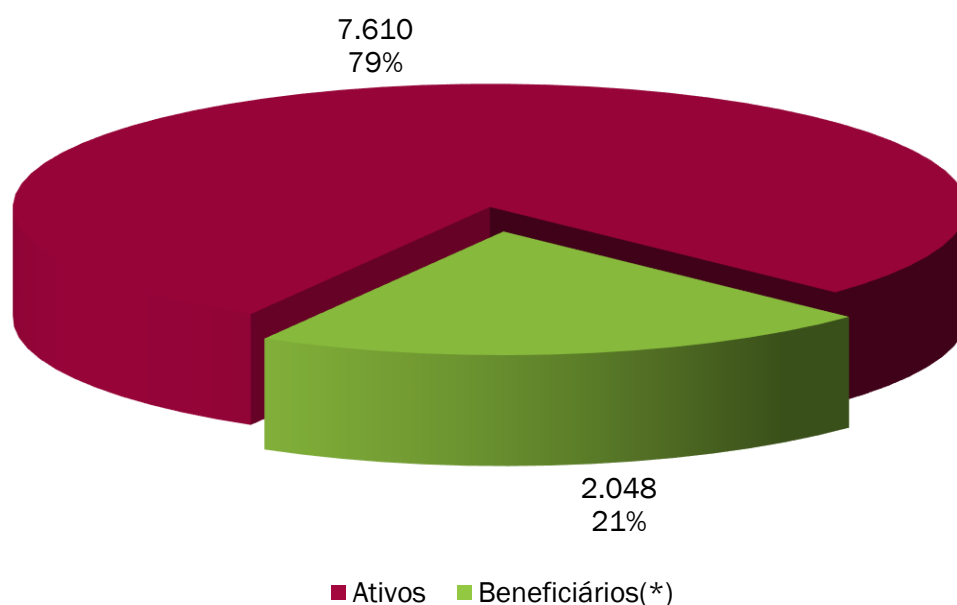
ANEXO 2.1. DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

Item	Ativos	Beneficiários (*)	Total
Quantidade	7.610	2.048	9.658
Remuneração/Provento Médio (R\$)	5.396,37	6.241,03	5.575,48
Folha Mensal (R\$)	41.066.356,31	12.781.620,69	53.847.977,00

(*) Aposentados e Pensionistas do Fundo Previdenciário.

GRÁFICO I – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS FUNDO PREVIDENCIÁRIO



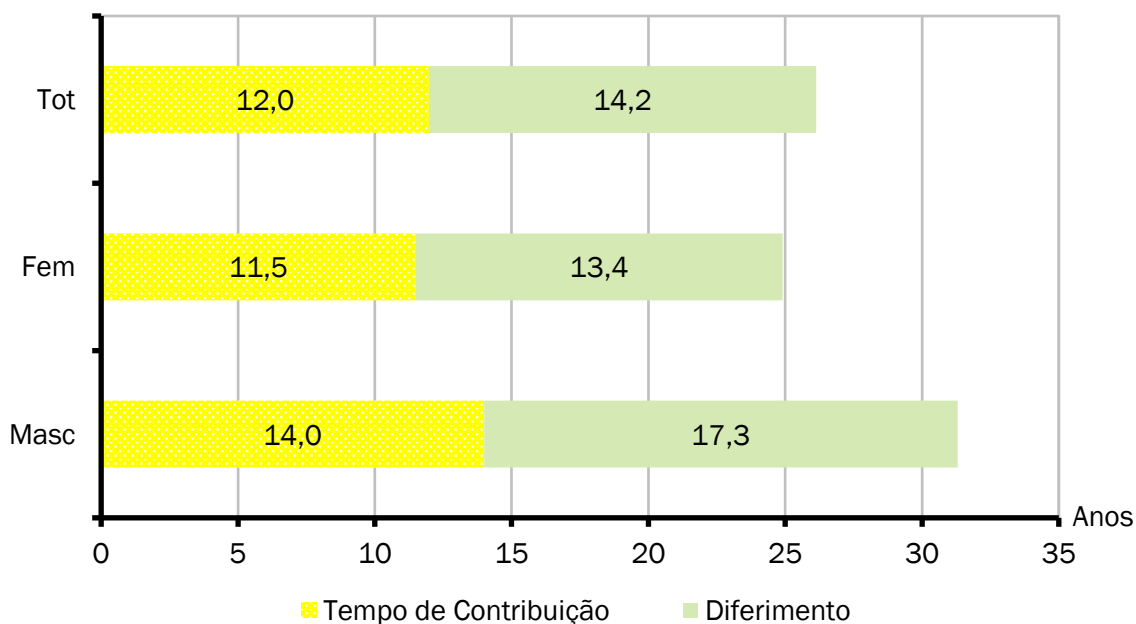
ANEXO 2.2. MÉDIAS GERAIS DOS SERVIDORES ATIVOS FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	1.467	6.143	7.610
Idade Média	46,5	45,0	45,3
Tempo de INSS Anterior	1,2	0,7	0,8
Tempo de Serviço Público	12,9	10,8	11,2
Tempo de Serviço Total	14,0	11,5	12,0
Diferimento Médio (*)	17,3	13,4	14,2
Remuneração Média (R\$)	6.567,42	5.116,71	5.396,37
Folha Mensal (R\$)	9.634.399,86	31.431.956,45	41.066.356,31

(*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com os requisitos para aposentadoria

GRÁFICO II – DISTRIBUIÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO POR SEXO FUNDO PREVIDENCIÁRIO



Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividindo-o em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.

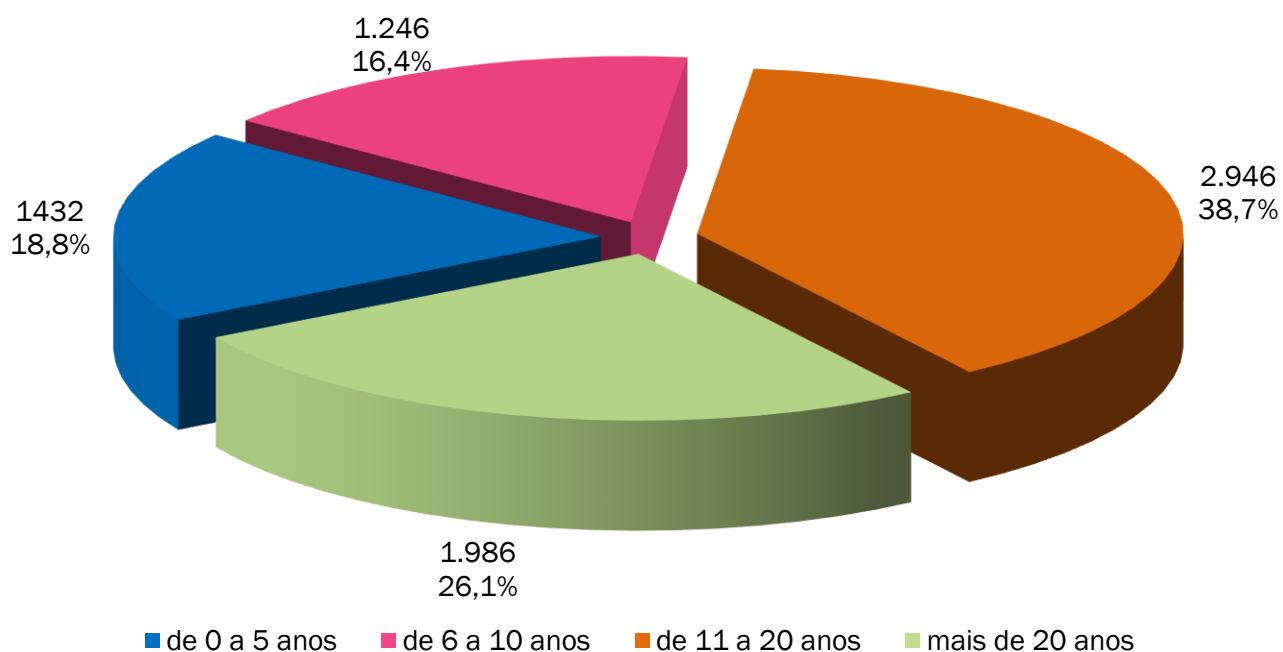
ANEXO 2.3. MÉDIAS DOS SERVIDORES ATIVOS IMINENTES FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	109	631	740
Idade Média	64,3	59,6	60,3
Tempo de Serviço Total	31,4	26,7	27,4
Remuneração Média (R\$)	9.072,73	5.946,02	6.406,58
Folha Mensal (R\$)	988.927,28	3.751.938,44	4.740.865,72

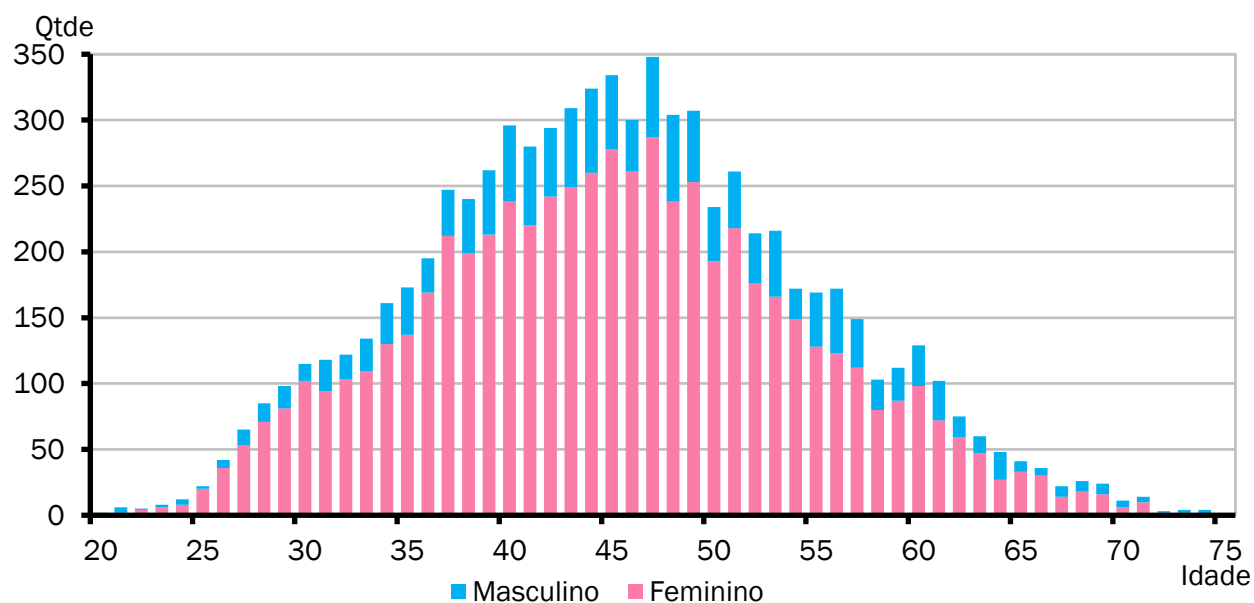
Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

GRÁFICO III – DISTRIBUIÇÃO DE ATIVOS POR TEMPO DE DIFERIMENTO FUNDO PREVIDENCIÁRIO



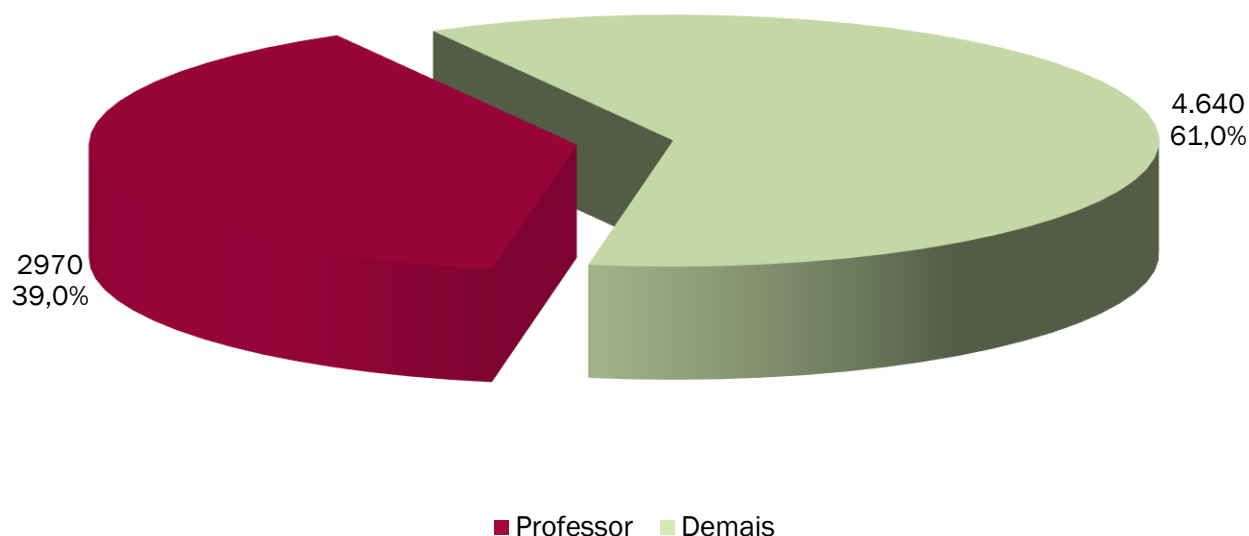
O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos servidores ativos em relação aos períodos de diferimento.

GRÁFICO IV – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR IDADE E SEXO FUNDO PREVIDENCIÁRIO



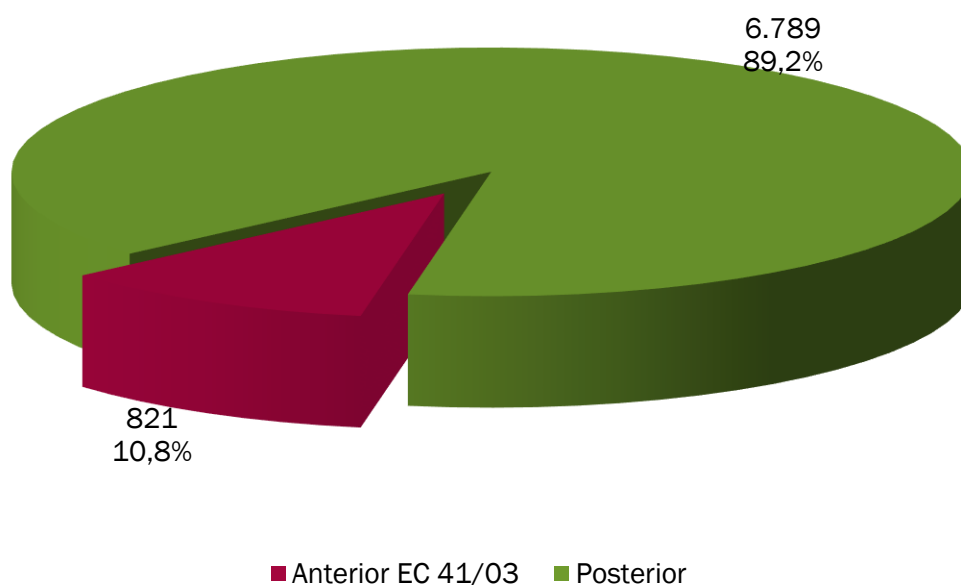
O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

GRÁFICO V – DISTRIBUIÇÃO DE ATIVOS POR REGRA DE APOSENTADORIA FUNDO PREVIDENCIÁRIO



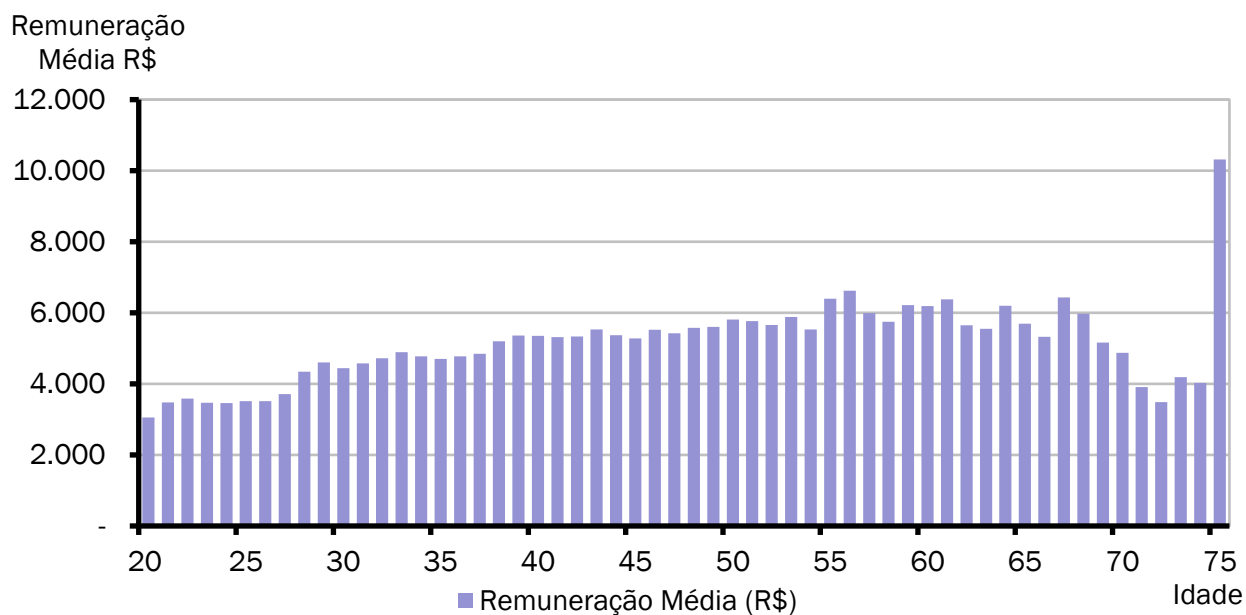
O exposto no gráfico acima é a proporção entre as principais carreiras dos servidores do Município, professores e as demais.

GRÁFICO VI – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS REGRA DE BENEFÍCIO – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

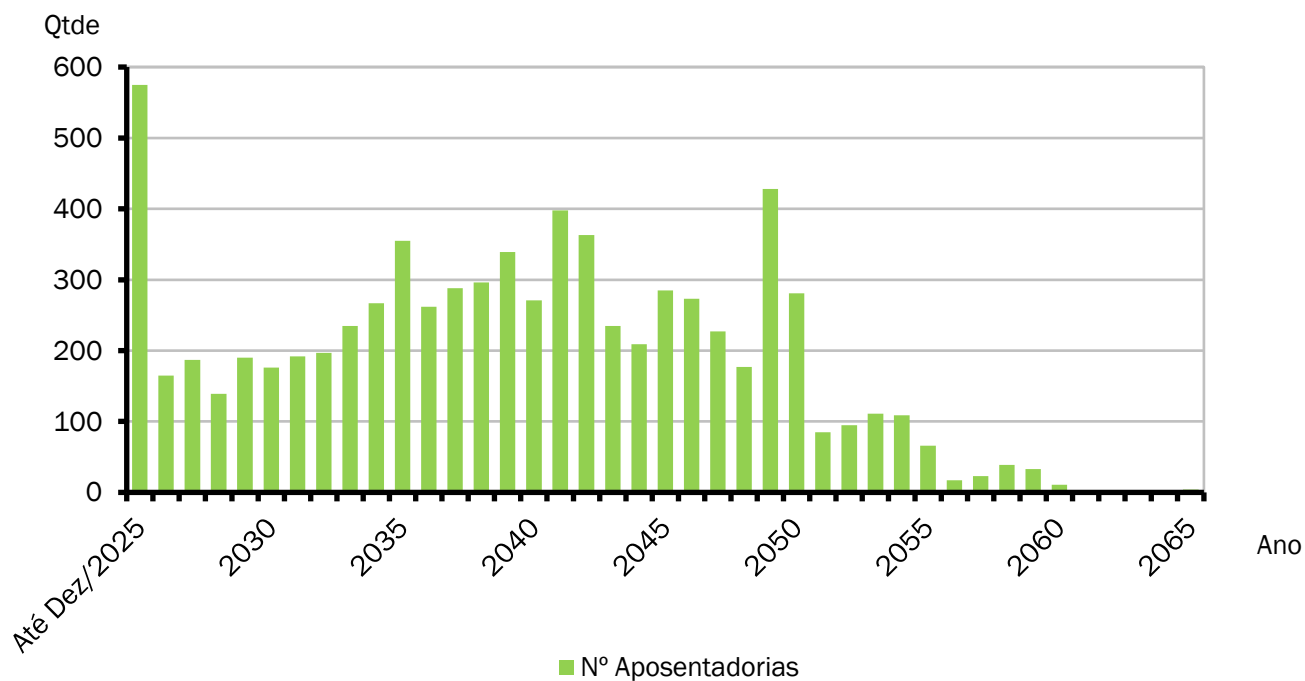


O gráfico acima demonstra o percentual dos atuais servidores ativos admitidos antes da publicação da EC 41/2003 e que terão direito ao benefício de aposentadoria calculado com integralidade e paridade.

**GRÁFICO VII – DISTRIBUIÇÃO DE REMUNERAÇÃO DE ATIVOS POR IDADE
FUNDO PREVIDENCIÁRIO**



**GRÁFICO VIII – PROJEÇÃO DE APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS POR ANO
FUNDO PREVIDENCIÁRIO**



ANEXO 2.4. PROJEÇÃO DE APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE	ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE
Até 31/12/2025	575	7.035	2045	285	1.986
2026	165	6.870	2046	273	1.713
2027	187	6.683	2047	227	1.486
2028	139	6.544	2048	177	1.309
2029	190	6.354	2049	428	881
2030	176	6.178	2050	281	600
2031	192	5.986	2051	85	515
2032	197	5.789	2052	95	420
2033	235	5.554	2053	111	309
2034	267	5.287	2054	109	200
2035	355	4.932	2055	66	134
2036	262	4.670	2056	17	117
2037	288	4.382	2057	23	94
2038	296	4.086	2058	39	55
2039	339	3.747	2059	33	22
2040	271	3.476	2060	11	11
2041	398	3.078	2061	3	8
2042	363	2.715	2062	2	6
2043	235	2.480	2063	0	6
2044	209	2.271	2064	6	0

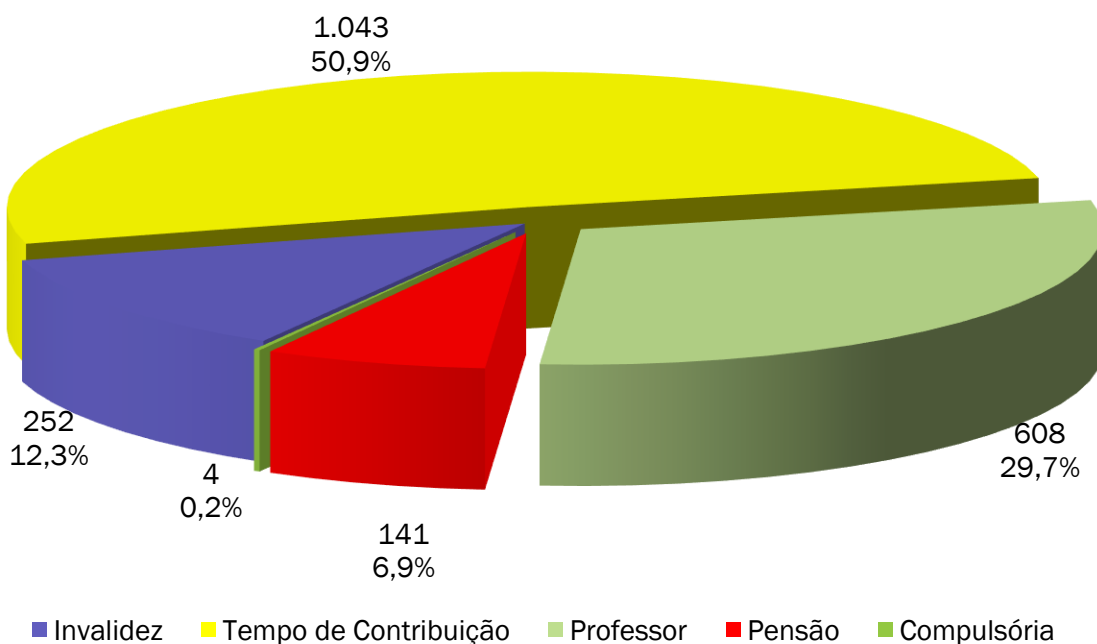
O Gráfico e a Tabela acima demonstram o provável fluxo de entrada em inatividade da atual população de servidores ativos, sem a hipótese de reposição de massa. Nesta demonstração, também não estão consideradas os prováveis benefícios de pensão de ativos e aposentadoria por invalidez.

ANEXO 2.5. MÉDIAS GERAIS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

Benefício	Item	Masculino	Feminino	Total
Incapacidade Permanente (Invalidez)	Quantidade	54	198	252
	Idade Média	62,8	61,0	61,4
	Benefício Médio (R\$)	5.875,69	3.793,40	4.239,61
	Folha Mensal (R\$)	317.287,13	751.094,08	1.068.381,21
Idade e Tempo de Contribuição	Quantidade	194	849	1.043
	Idade Média	66,4	62,3	63,1
	Benefício Médio (R\$)	9.901,84	6.345,51	7.006,99
	Folha Mensal (R\$)	1.920.957,13	5.387.335,90	7.308.293,03
Professor	Quantidade	1	607	608
	Idade Média	57,0	58,6	58,6
	Benefício Médio (R\$)	7.179,24	6.106,06	6.107,83
	Folha Mensal (R\$)	7.179,24	3.706.381,23	3.713.560,47
Compulsória	Quantidade	2	2	4
	Idade Média	77,0	79,0	78,0
	Benefício Médio (R\$)	2.042,37	1.518,00	1.780,18
	Folha Mensal (R\$)	4.084,73	3.036,00	7.120,73
Total de Aposentadorias	Quantidade	251	1.656	1.907
	Idade Média	65,7	60,8	61,4
	Benefício Médio (R\$)	8.962,18	5.946,77	6.343,66
	Folha Mensal (R\$)	2.249.508,23	9.847.847,21	12.097.355,44
Pensionistas	Quantidade	64	77	141
	Idade Média	55,4	60,7	58,3
	Benefício Médio (R\$)	3.912,40	5.634,70	4.852,95
	Folha Mensal (R\$)	250.393,66	433.871,59	684.265,25
Total de Benefícios	Quantidade	315	1.733	2.048
	Idade Média	63,6	60,8	61,2
	Benefício Médio (R\$)	7.936,20	5.932,90	6.241,03
	Folha Mensal (R\$)	2.499.901,89	10.281.718,80	12.781.620,69

GRÁFICO IX – DISTRIBUIÇÃO POR TIPO DE BENEFÍCIO FUNDO PREVIDENCIÁRIO



ANEXO 3 – ESTATÍSTICAS DA MASSA SEGURADA – FUNDO FINANCEIRO

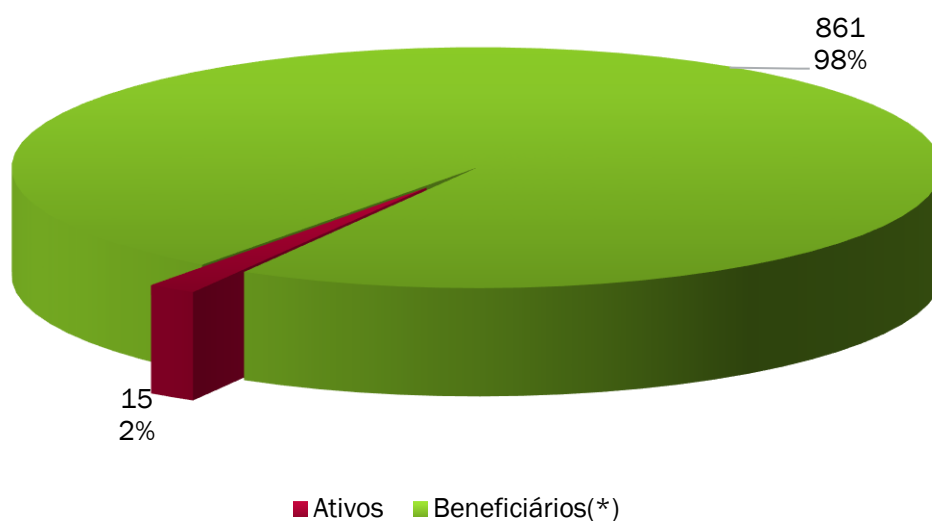
ANEXO 3.1. DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

Item	Ativos	Beneficiários (*)	Total
Quantidade	15	861	876
Remuneração/Provento Médio (R\$)	5.726,79	4.991,60	5.004,19
Folha Mensal (R\$)	85.901,86	4.297.771,43	4.383.673,29

(*) Aposentados e Pensionistas do Fundo Financeiro.

GRÁFICO X – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS FUNDO FINANCEIRO



ANEXO 3.2. MÉDIAS GERAIS DOS SERVIDORES ATIVOS - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	0	15	15
Idade Média	0,0	72,0	72,0
Tempo de INSS Anterior	0,0	5,2	5,2
Tempo de Serviço Público	0,0	29,7	29,7
Tempo de Serviço Total	0,0	34,9	34,9
Diferimento Médio (*)	0,0	0,1	0,1
Remuneração Média (R\$)	0,00	5.726,79	5.726,79
Folha Mensal (R\$)	0,00	85.901,86	85.901,86

(*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com os requisitos para aposentadoria.

ANEXO 3.3. MÉDIAS DOS SERVIDORES ATIVOS IMINENTES - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	0	15	15
Idade Média	0,0	72,0	72,0
Tempo de Serviço Total	0,0	34,9	34,9
Remuneração Média (R\$)	0,00	5.726,79	5.726,79
Folha Mensal (R\$)	0,00	85.901,86	85.901,86

Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

ANEXO 3.4. APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

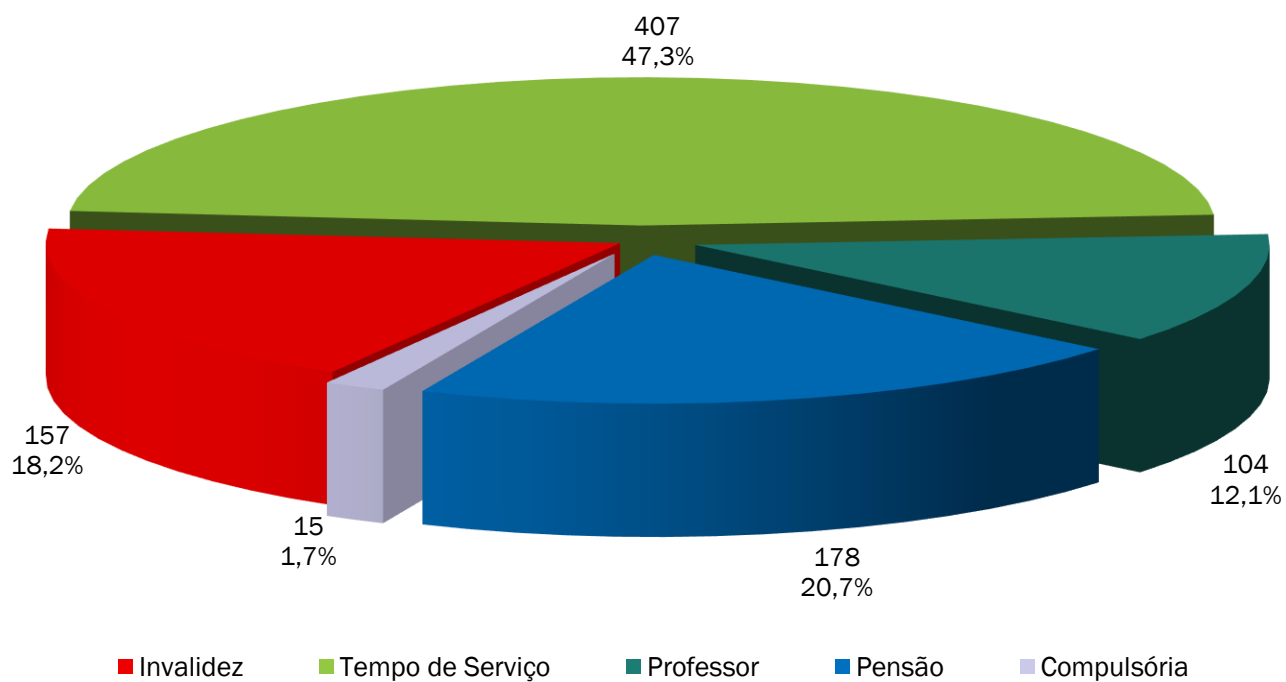
ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE
Até 31/12/2025	14	1
2026	1	0

ANEXO 3.5. MÉDIAS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

Benefício	Item	Masculino	Feminino	Total
Invalidez	Quantidade	19	138	157
	Idade Média	75,3	72,5	72,8
	Benefício Médio (R\$)	4.006,83	2.911,53	3.044,08
	Folha Mensal (R\$)	76.129,72	401.790,87	477.920,59
Idade e Tempo de Contribuição	Quantidade	68	339	407
	Idade Média	80,8	75,8	76,6
	Benefício Médio (R\$)	8.634,19	5.438,45	5.972,38
	Folha Mensal (R\$)	587.125,21	1.843.633,49	2.430.758,70
Professor	Quantidade	0	104	104
	Idade Média	0,0	74,5	74,5
	Benefício Médio (R\$)	0,00	5.305,60	5.305,60
	Folha Mensal (R\$)	0,00	551.782,88	551.782,88
Compulsória	Quantidade	13	2	15
	Idade Média	85,0	84,0	84,9
	Benefício Médio (R\$)	2.882,81	1.601,27	2.711,94
	Folha Mensal (R\$)	37.476,49	3.202,54	40.679,03
Total de Aposentadorias	Quantidade	100	583	683
	Idade Média	80,3	74,8	75,6
	Benefício Médio (R\$)	7.007,31	4.803,45	5.126,12
	Folha Mensal (R\$)	700.731,42	2.800.409,78	3.501.141,20
Pensionistas	Quantidade	64	114	178
	Idade Média	75,0	73,8	74,2
	Benefício Médio (R\$)	3.631,72	4.949,12	4.475,45
	Folha Mensal (R\$)	232.430,08	564.200,15	796.630,23
Total de Benefícios	Quantidade	164	697	861
	Idade Média	78,2	74,6	75,3
	Benefício Médio (R\$)	5.690,01	4.827,27	4.991,60
	Folha Mensal (R\$)	933.161,50	3.364.609,93	4.297.771,43

GRÁFICO XI – DISTRIBUIÇÃO DE BENEFICIÁRIOS POR TIPO DE BENEFÍCIO
FUNDO FINANCEIRO



ANEXO 4 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR

ANEXO 4.1. PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

Contas	Discriminação	Valores (R\$)
1.2.1.1.2.08.00	CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - INTRA OFSS	252.977.735,81
1.2.1.1.2.08.01	VALOR ATUAL DOS APORTES PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	0,00
1.2.1.1.2.08.02	VALOR ATUAL DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	0,00
1.2.1.1.2.08.03	VALOR ATUAL DOS RECURSOS VINCULADOS POR LEI PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	252.977.735,81
1.2.1.1.2.08.99	OUTROS CRÉDITOS DO RPPS PARA AMORTIZAR DEFICIT ATUARIAL	0,00
2.2.7.2.0.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	2.102.351.853,84
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	2.213.456.662,41
2.2.7.2.1.01.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	140.173.926,58
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	452.575.946,20
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	9.101.485,13
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	1.275.582,84
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	9.458.837,68
2.2.7.2.1.01.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	292.566.113,97
2.2.7.2.1.02.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	7.879.768,20
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	9.935.579,98
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	1.500.554,85
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	58.477,93
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	496.779,00
2.2.7.2.1.02.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.03.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	1.893.757.062,76
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	1.972.211.144,31
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	36.369.846,29
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	865.023,03
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	41.219.212,23
2.2.7.2.1.03.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.04.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	171.645.904,87
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	3.027.294.100,74
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	1.749.724.595,00
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	955.560.859,78
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	150.362.741,09
2.2.7.2.1.04.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.2.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	118.984.576,77
2.2.7.2.2.01.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	111.104.808,57
2.2.7.2.2.01.01	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	111.104.808,57
2.2.7.2.2.02.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	7.879.768,20
2.2.7.2.2.02.03	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS A CONCEDER	7.879.768,20
2.3.6.2.1.01.00	RESERVAS ATUARIAIS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	182.770.727,87
2.3.6.2.1.01.01	RESERVA ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS	182.770.727,87
2.3.6.2.1.01.02	RESERVA ATUARIAL PARA AJUSTES DO FUNDO	0,00

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda
Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308

ANEXO 5 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

Contas	31/12/2025	31/01/2026	28/02/2026	31/03/2026	30/04/2026	31/05/2026
1.2.1.1.2.08.00	252.977.735,81	253.529.971,23	254.083.412,15	254.638.061,19	255.193.921,00	255.750.994,22
1.2.1.1.2.08.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.2.08.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.2.08.03	252.977.735,81	253.529.971,23	254.083.412,15	254.638.061,19	255.193.921,00	255.750.994,22
1.2.1.1.2.08.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.0.00.00	2.102.351.853,84	2.088.919.324,93	2.104.673.539,06	2.120.546.261,07	2.136.538.380,42	2.152.650.793,22
2.2.7.2.1.00.00	2.213.456.662,41	2.230.091.551,15	2.246.851.174,50	2.263.736.465,93	2.280.748.365,90	2.297.887.821,87
2.2.7.2.1.01.00	140.173.926,58	141.172.226,22	142.177.635,43	143.190.204,86	144.209.985,48	145.237.028,65
2.2.7.2.1.01.01	452.575.946,20	455.799.130,53	459.045.269,37	462.314.526,18	465.607.065,60	468.923.053,44
2.2.7.2.1.01.03	9.101.485,13	9.166.304,67	9.231.585,83	9.297.331,91	9.363.546,21	9.430.232,06
2.2.7.2.1.01.04	1.275.582,84	1.284.667,37	1.293.816,59	1.303.030,97	1.312.310,98	1.321.657,07
2.2.7.2.1.01.05	9.458.837,68	9.526.202,24	9.594.046,54	9.662.374,01	9.731.188,09	9.800.492,24
2.2.7.2.1.01.99	292.566.113,97	294.649.730,04	296.748.184,97	298.861.584,43	300.990.034,85	303.133.643,42
2.2.7.2.1.02.00	7.879.768,20	7.942.188,88	8.005.104,03	8.068.517,57	8.132.433,46	8.196.855,66
2.2.7.2.1.02.01	9.935.579,98	10.014.286,06	10.093.615,61	10.173.573,59	10.254.164,97	10.335.394,76
2.2.7.2.1.02.02	1.500.554,85	1.512.441,70	1.524.422,72	1.536.498,65	1.548.670,23	1.560.938,24
2.2.7.2.1.02.03	58.477,93	58.941,17	59.408,08	59.878,69	60.353,03	60.831,12
2.2.7.2.1.02.04	496.779,00	500.714,30	504.680,78	508.678,68	512.708,25	516.769,74
2.2.7.2.1.02.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.03.00	1.893.757.062,76	1.907.971.514,31	1.922.292.325,23	1.936.720.289,12	1.951.256.205,50	1.965.900.879,82
2.2.7.2.1.03.01	1.972.211.144,31	1.987.014.468,51	2.001.928.558,31	2.016.954.240,19	2.032.092.346,78	2.047.343.716,91
2.2.7.2.1.03.03	36.369.846,29	36.642.836,65	36.917.869,65	37.194.960,54	37.474.124,67	37.755.377,51
2.2.7.2.1.03.04	865.023,03	871.515,85	878.057,26	884.647,61	891.287,27	897.976,60
2.2.7.2.1.03.05	41.219.212,23	41.528.601,70	41.840.306,17	42.154.342,92	42.470.729,34	42.789.482,97
2.2.7.2.1.03.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.04.00	171.645.904,87	173.005.621,74	174.376.109,80	175.757.454,38	177.149.741,46	178.553.057,74
2.2.7.2.1.04.01	3.027.294.100,74	3.051.275.231,40	3.075.446.331,91	3.099.808.907,16	3.124.364.473,92	3.149.114.561,02
2.2.7.2.1.04.02	1.749.724.595,00	1.763.585.281,39	1.777.555.767,12	1.791.636.922,00	1.805.829.622,71	1.820.134.752,86
2.2.7.2.1.04.03	955.560.859,78	963.130.467,84	970.760.039,60	978.450.050,08	986.200.978,04	994.013.306,06
2.2.7.2.1.04.04	150.362.741,09	151.553.860,43	152.754.415,38	153.964.480,70	155.184.131,71	156.413.444,36
2.2.7.2.1.04.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.2.00.00	118.984.576,77	149.114.415,10	150.182.739,46	151.258.722,43	152.342.418,93	153.433.884,31
2.2.7.2.2.01.00	111.104.808,57	141.172.226,22	142.177.635,43	143.190.204,86	144.209.985,48	145.237.028,65
2.2.7.2.2.01.01	111.104.808,57	141.172.226,22	142.177.635,43	143.190.204,86	144.209.985,48	145.237.028,65
2.2.7.2.2.02.00	7.879.768,20	7.942.188,88	8.005.104,03	8.068.517,57	8.132.433,46	8.196.855,66
2.2.7.2.2.02.03	7.879.768,20	7.942.188,88	8.005.104,03	8.068.517,57	8.132.433,46	8.196.855,66
2.3.6.2.1.01.00	182.770.727,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.6.2.1.01.01	182.770.727,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.6.2.1.01.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Contas	30/06/2026	31/07/2026	31/08/2026	30/09/2026	31/10/2026	30/11/2026
1.2.1.1.2.08.00	256.309.283,49	256.868.791,48	257.429.520,84	257.991.474,24	258.554.654,36	259.119.063,86
1.2.1.1.2.08.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.2.08.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.2.08.03	256.309.283,49	256.868.791,48	257.429.520,84	257.991.474,24	258.554.654,36	259.119.063,86
1.2.1.1.2.08.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.0.00.00	2.168.884.402,30	2.185.240.117,26	2.201.718.854,51	2.218.321.537,32	2.235.049.095,88	2.251.902.467,34
2.2.7.2.1.00.00	2.315.155.788,40	2.332.553.227,17	2.350.081.107,05	2.367.740.404,15	2.385.532.101,85	2.403.457.190,91
2.2.7.2.1.01.00	146.271.386,10	147.313.109,91	148.362.252,54	149.418.866,83	150.483.005,98	151.554.723,58
2.2.7.2.1.01.01	472.262.656,69	475.626.043,52	479.013.383,31	482.424.846,64	485.860.605,31	489.320.832,33
2.2.7.2.1.01.03	9.497.392,83	9.565.031,90	9.633.152,67	9.701.758,58	9.770.853,07	9.840.439,64
2.2.7.2.1.01.04	1.331.069,73	1.340.549,41	1.350.096,61	1.359.711,80	1.369.395,47	1.379.148,10
2.2.7.2.1.01.05	9.870.289,95	9.940.584,73	10.011.380,14	10.082.679,73	10.154.487,09	10.226.805,83
2.2.7.2.1.01.99	305.292.518,09	307.466.767,57	309.656.501,35	311.861.829,71	314.082.863,70	316.319.715,18
2.2.7.2.1.02.00	8.261.788,19	8.327.235,09	8.393.200,44	8.459.688,34	8.526.702,94	8.594.248,40
2.2.7.2.1.02.01	10.417.268,03	10.499.789,86	10.582.965,40	10.666.799,83	10.751.298,37	10.836.466,27
2.2.7.2.1.02.02	1.573.303,43	1.585.766,57	1.598.328,44	1.610.989,82	1.623.751,50	1.636.614,27
2.2.7.2.1.02.03	61.313,01	61.798,71	62.288,25	62.781,68	63.279,01	63.780,28
2.2.7.2.1.02.04	520.863,40	524.989,49	529.148,27	533.339,99	537.564,92	541.823,31
2.2.7.2.1.02.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.03.00	1.980.655.123,53	1.995.519.754,12	2.010.495.595,16	2.025.583.476,36	2.040.784.233,60	2.056.098.708,97
2.2.7.2.1.03.01	2.062.709.195,64	2.078.189.634,33	2.093.785.890,67	2.109.498.828,74	2.125.329.319,05	2.141.278.238,58
2.2.7.2.1.03.03	38.038.734,65	38.324.211,78	38.611.824,72	38.901.589,40	39.193.521,89	39.487.638,34
2.2.7.2.1.03.04	904.715,99	911.505,80	918.346,41	925.238,19	932.181,53	939.176,82
2.2.7.2.1.03.05	43.110.621,47	43.434.162,63	43.760.124,39	44.088.524,79	44.419.382,03	44.752.714,44
2.2.7.2.1.03.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.04.00	179.967.490,59	181.393.128,06	182.830.058,91	184.278.372,62	185.738.159,34	187.209.509,96
2.2.7.2.1.04.01	3.174.060.709,38	3.199.204.472,11	3.224.547.414,65	3.250.091.114,83	3.275.837.162,97	3.301.787.162,02

Contas	30/06/2026	31/07/2026	31/08/2026	30/09/2026	31/10/2026	30/11/2026
2.2.7.2.1.04.02	1.834.553.203,09	1.849.085.871,08	1.863.733.661,61	1.878.497.486,65	1.893.378.265,39	1.908.376.924,27
2.2.7.2.1.04.03	1.001.887.520,51	1.009.824.111,65	1.017.823.573,60	1.025.886.404,39	1.034.013.106,02	1.042.204.184,45
2.2.7.2.1.04.04	157.652.495,19	158.901.361,32	160.160.120,53	161.428.851,16	162.707.632,23	163.996.543,33
2.2.7.2.1.04.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.2.00.00	154.533.174,29	155.640.345,00	156.755.452,98	157.878.555,17	159.009.708,91	160.148.971,98
2.2.7.2.2.01.00	146.271.386,10	147.313.109,91	148.362.252,54	149.418.866,83	150.483.005,98	151.554.723,58
2.2.7.2.2.01.01	146.271.386,10	147.313.109,91	148.362.252,54	149.418.866,83	150.483.005,98	151.554.723,58
2.2.7.2.2.02.00	8.261.788,19	8.327.235,09	8.393.200,44	8.459.688,34	8.526.702,94	8.594.248,40
2.2.7.2.2.02.03	8.261.788,19	8.327.235,09	8.393.200,44	8.459.688,34	8.526.702,94	8.594.248,40
2.3.6.2.1.01.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.6.2.1.01.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.6.2.1.01.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Observação: Opcionalmente a administração do RPPS poderá encaminhar a Consultoria Atuarial a posição atualizada do saldo dos investimentos e parcelamentos para elaboração de uma projeção mensal das provisões matemáticas personalizada, já considerando a inflação mensal oficial divulgada pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

ANEXO 6 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

ANEXO 6.1. PROJEÇÕES PLANO DE CUSTEIO VIGENTE – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2026	296.150.200,58	201.779.144,02	+94.371.056,56	2.089.567.016,25
2027	310.959.762,36	212.662.893,16	+98.296.869,20	2.187.863.885,45
2028	319.195.192,55	224.153.358,08	+95.041.834,47	2.282.905.719,92
2029	326.914.208,31	232.903.914,31	+94.010.293,99	2.376.916.013,92
2030	334.329.974,58	242.144.293,34	+92.185.681,24	2.469.101.695,16
2031	341.572.990,55	251.188.333,86	+90.384.656,69	2.559.486.351,85
2032	348.669.992,86	260.515.121,63	+88.154.871,22	2.647.641.223,07
2033	355.272.309,98	268.276.924,01	+86.995.385,97	2.734.636.609,04
2034	361.564.453,27	275.021.863,25	+86.542.590,02	2.821.179.199,06
2035	367.602.556,18	282.561.204,99	+85.041.351,19	2.906.220.550,25
2036	373.650.621,69	293.049.822,05	+80.600.799,63	2.986.821.349,88
2037	378.476.092,07	302.570.283,67	+75.905.808,40	3.062.727.158,28
2038	383.253.730,78	309.783.513,40	+73.470.217,38	3.136.197.375,67
2039	387.510.301,56	317.446.211,14	+70.064.090,42	3.206.261.466,08
2040	391.292.575,00	326.333.181,61	+64.959.393,39	3.271.220.859,48
2041	394.560.551,95	332.452.259,21	+62.108.292,74	3.333.329.152,21
2042	398.131.434,77	343.430.995,17	+54.700.439,60	3.388.029.591,82
2043	400.720.034,29	352.178.595,45	+48.541.438,84	3.436.571.030,65
2044	401.632.084,90	356.322.066,27	+45.310.018,63	3.481.881.049,28
2045	402.666.207,94	357.497.589,64	+45.168.618,30	3.527.049.667,59
2046	403.424.957,78	360.076.179,73	+43.348.778,05	3.570.398.445,64
2047	403.459.421,99	362.856.043,54	+40.603.378,45	3.611.001.824,09
2048	403.225.250,21	363.360.574,73	+39.864.675,48	3.650.866.499,57
2049	402.773.883,57	361.101.288,78	+41.672.594,79	3.692.539.094,35
2050	402.962.600,88	367.439.650,20	+35.522.950,68	3.728.062.045,03
2051	401.582.632,65	368.146.898,55	+33.435.734,10	3.761.497.779,13
2052	399.432.848,34	364.969.011,92	+34.463.836,41	3.795.961.615,54
2053	397.614.907,14	359.972.969,98	+37.641.937,16	3.833.603.552,70
2054	396.063.951,12	355.329.936,92	+40.734.014,20	3.874.337.566,90
2055	367.155.662,11	352.684.233,31	+14.471.428,81	3.888.808.995,71
2056	364.183.234,99	349.869.129,51	+14.314.105,48	3.903.123.101,19
2057	361.301.030,17	343.119.765,08	+18.181.265,10	3.921.304.366,29
2058	358.725.220,05	335.600.202,98	+23.125.017,07	3.944.429.383,36
2059	356.312.360,13	329.713.720,81	+26.598.639,32	3.971.028.022,67
2060	354.016.624,48	324.071.605,59	+29.945.018,89	4.000.973.041,56
2061	352.092.324,43	316.638.134,30	+35.454.190,13	4.036.427.231,69
2062	350.051.041,45	311.700.524,00	+38.350.517,45	4.074.777.749,14
2063	348.205.195,56	306.505.974,28	+41.699.221,28	4.116.476.970,42
2064	346.308.503,45	303.358.336,44	+42.950.167,01	4.159.427.137,44
2065	345.019.656,36	296.239.825,13	+48.779.831,24	4.208.206.968,67
2066	343.958.491,91	290.508.466,58	+53.450.025,33	4.261.656.994,00
2067	343.036.353,31	285.706.739,97	+57.329.613,33	4.318.986.607,34
2068	342.103.870,06	283.538.219,13	+58.565.650,93	4.377.552.258,26
2069	342.110.582,03	274.763.471,09	+67.347.110,94	4.444.899.369,20
2070	342.387.644,28	268.356.076,55	+74.031.567,73	4.518.930.936,94
2071	342.808.147,61	264.750.332,03	+78.057.815,58	4.596.988.752,52
2072	343.265.097,86	263.318.683,76	+79.946.414,10	4.676.935.166,62
2073	344.568.095,40	256.101.597,21	+88.466.498,20	4.765.401.664,82
2074	345.915.336,67	253.165.247,43	+92.750.089,24	4.858.151.754,06
2075	346.693.095,77	258.402.685,79	+88.290.409,97	4.946.442.164,03

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2076	347.839.172,96	259.014.929,02	+88.824.243,93	5.035.266.407,97
2077	350.167.873,13	250.436.454,48	+99.731.418,65	5.134.997.826,62
2078	352.829.815,68	244.737.195,66	+108.092.620,02	5.243.090.446,64
2079	356.117.055,85	238.734.839,28	+117.382.216,57	5.360.472.663,21
2080	359.963.094,32	233.171.984,93	+126.791.109,39	5.487.263.772,61
2081	364.728.400,88	225.009.592,46	+139.718.808,42	5.626.982.581,03
2082	369.837.475,28	220.453.898,29	+149.383.576,99	5.776.366.158,02
2083	375.617.261,55	215.653.791,41	+159.963.470,14	5.936.329.628,15
2084	381.864.495,20	212.743.669,73	+169.120.825,47	6.105.450.453,63
2085	389.232.125,45	205.082.707,12	+184.149.418,33	6.289.599.871,96
2086	397.256.923,57	199.568.306,64	+197.688.616,93	6.487.288.488,89
2087	406.231.348,29	192.833.914,86	+213.397.433,44	6.700.685.922,32
2088	416.285.108,73	185.011.893,22	+231.273.215,51	6.931.959.137,83
2089	427.465.389,32	176.441.908,61	+251.023.480,71	7.182.982.618,54
2090	439.680.267,45	168.973.790,50	+270.706.476,96	7.453.689.095,50
2091	453.078.023,18	161.080.525,76	+291.997.497,41	7.745.686.592,91
2092	467.707.509,53	153.378.031,94	+314.329.477,59	8.060.016.070,50
2093	483.696.801,54	145.030.437,34	+338.666.364,20	8.398.682.434,71
2094	501.014.716,03	137.493.070,50	+363.521.645,52	8.762.204.080,23
2095	519.693.471,42	130.466.723,46	+389.226.747,97	9.151.430.828,20
2096	539.865.261,24	123.527.982,52	+416.337.278,72	9.567.768.106,92
2097	561.705.808,03	115.681.902,77	+446.023.905,26	10.013.792.012,18
2098	585.258.367,66	108.037.636,73	+477.220.730,92	10.491.012.743,10
2099	610.613.159,54	100.391.498,30	+510.221.661,24	11.001.234.404,35
2100	637.858.401,67	93.069.439,52	+544.788.962,15	11.546.023.366,50
2101	667.096.038,91	85.853.011,41	+581.243.027,50	12.127.266.394,00

ANEXO 6.2. DETALHAMENTO DAS DESPESAS ANUAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Total das Despesas
2026	153.691.624,05	8.632.836,31	38.470.490,03	984.193,63	201.779.144,02
2027	152.846.562,30	8.521.427,76	49.204.710,50	2.031.112,20	212.603.812,76
2028	151.910.635,37	8.219.201,52	60.752.259,75	3.133.657,99	224.015.754,63
2029	150.860.925,49	8.014.673,01	69.502.493,25	4.294.131,06	232.672.222,81
2030	149.672.684,46	7.814.110,08	78.811.669,33	5.500.154,25	241.798.618,12
2031	148.320.146,07	7.671.805,79	87.972.717,94	6.743.173,80	250.707.843,60
2032	146.777.490,89	7.485.483,74	97.600.330,97	8.015.252,65	259.878.558,25
2033	145.019.954,45	7.326.095,19	105.808.607,39	9.304.159,13	267.458.816,16
2034	143.024.952,08	7.013.602,01	113.352.964,81	10.587.883,92	273.979.402,82
2035	140.772.972,45	6.836.944,23	121.790.385,11	11.853.863,18	281.254.164,97
2036	138.248.167,14	6.651.491,69	133.443.635,66	13.088.943,56	291.432.238,05
2037	135.438.387,91	6.457.408,99	142.646.562,73	14.293.685,64	298.836.045,27
2038	132.334.769,94	6.255.065,28	151.293.794,75	15.457.503,34	305.341.133,31
2039	128.931.309,33	6.044.966,15	160.260.318,16	16.578.095,96	311.814.689,60
2040	125.224.589,30	5.827.731,37	170.328.932,80	17.640.020,62	319.021.274,09
2041	121.213.987,87	5.604.079,93	178.217.048,29	18.645.472,11	323.680.588,20
2042	116.903.092,72	5.374.750,78	192.100.124,25	19.567.884,00	333.945.851,75
2043	112.301.435,50	5.140.568,90	203.485.743,49	20.412.670,27	341.340.418,16
2044	107.426.255,41	4.902.593,46	208.909.798,79	21.180.573,17	342.419.220,83
2045	102.302.911,90	4.661.849,16	213.425.418,58	21.876.921,22	342.267.100,86
2046	96.964.456,49	4.419.528,71	219.328.403,98	22.487.273,85	343.199.663,03
2047	91.449.461,42	4.176.995,71	224.788.561,20	23.008.261,12	343.423.279,45
2048	85.799.103,26	3.935.743,52	228.168.776,04	23.446.714,10	341.350.336,92
2049	80.056.669,32	3.697.383,35	229.597.395,85	23.807.324,20	337.158.772,72

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Total das Despesas
2050	74.268.091,83	3.463.348,71	239.264.045,86	24.078.961,89	341.074.448,29
2051	68.481.235,90	3.235.225,91	242.795.242,41	24.269.450,91	338.781.155,13
2052	62.745.343,12	3.014.053,91	239.655.230,26	24.389.834,99	329.804.462,28
2053	57.110.433,53	2.800.650,20	236.905.839,55	24.433.965,08	321.250.888,36
2054	51.623.952,22	2.595.418,67	235.130.510,47	24.403.133,93	313.753.015,29
2055	46.330.769,94	2.398.630,04	231.898.623,74	24.293.415,60	304.921.439,32
2056	41.271.392,86	2.210.322,81	226.549.379,39	24.112.226,60	294.143.321,66
2057	36.480.479,02	2.030.493,38	218.820.184,80	23.866.332,46	281.197.489,66
2058	31.985.699,73	1.859.305,22	210.978.633,02	23.554.214,47	268.377.852,44
2059	27.808.512,20	1.696.995,91	203.630.496,31	23.171.881,08	256.307.885,50
2060	23.964.670,65	1.543.984,13	195.676.440,81	22.723.078,91	243.908.174,50
2061	20.463.250,36	1.400.357,02	186.790.916,49	22.213.697,38	230.868.221,25
2062	17.307.503,28	1.266.121,51	177.482.986,90	21.645.420,20	217.702.031,89
2063	14.494.104,84	1.141.193,41	168.051.068,04	21.017.973,24	204.704.339,53
2064	12.013.541,16	1.025.357,43	158.528.163,28	20.331.475,08	191.898.536,95
2065	9.850.966,24	918.174,07	149.046.870,36	19.586.396,76	179.402.407,43
2066	7.986.703,60	819.083,54	139.666.099,35	18.785.150,30	167.257.036,79
2067	6.398.537,06	727.459,43	130.292.516,17	17.933.135,88	155.351.648,54
2068	5.061.947,86	642.856,32	121.063.790,26	17.037.672,96	143.806.267,40
2069	3.951.115,17	564.990,73	112.023.748,69	16.107.179,52	132.647.034,11
2070	3.040.086,14	493.793,69	103.212.844,54	15.150.659,61	121.897.383,98
2071	2.303.293,61	429.214,78	94.668.002,87	14.176.860,40	111.577.371,66
2072	1.716.299,85	371.090,12	86.423.779,00	13.194.052,94	101.705.221,91
2073	1.256.105,83	319.202,86	78.512.438,38	12.210.164,37	92.297.911,44
2074	901.472,50	273.119,23	70.963.384,24	11.232.943,57	83.370.919,54
2075	633.183,00	232.500,20	63.802.162,79	10.269.955,04	74.937.801,03
2076	434.265,14	197.001,23	57.050.609,10	9.328.562,19	67.010.437,66
2077	290.167,88	166.159,79	50.724.628,94	8.416.455,59	59.597.412,20
2078	188.455,95	139.411,44	44.834.192,77	7.540.897,85	52.702.958,01
2079	119.050,59	116.271,76	39.383.423,30	6.708.144,31	46.326.889,96
2080	73.834,85	96.347,83	34.371.042,93	5.923.317,36	40.464.542,97
2081	45.925,38	79.245,22	29.791.829,64	5.189.875,86	35.106.876,10
2082	29.574,42	64.589,76	25.637.850,28	4.509.860,37	30.241.874,83
2083	20.043,23	52.088,17	21.898.187,65	3.883.937,93	25.854.256,98
2084	14.142,55	41.561,13	18.559.024,80	3.312.179,57	21.926.908,05
2085	10.096,64	32.880,27	15.603.141,75	2.794.343,33	18.440.461,99
2086	7.133,57	25.902,11	13.009.988,48	2.330.124,61	15.373.148,77
2087	4.952,84	20.427,09	10.754.919,29	1.919.233,35	12.699.532,57
2088	3.347,51	16.156,76	8.810.835,93	1.560.677,55	10.391.017,75
2089	2.159,15	12.825,15	7.149.442,33	1.252.451,83	8.416.878,46
2090	1.293,35	10.206,96	5.742.275,95	991.474,07	6.745.250,33
2091	691,54	8.095,47	4.561.331,78	773.787,88	5.343.906,67
2092	312,51	6.370,37	3.579.807,24	594.699,59	4.181.189,71
2093	109,45	4.968,92	2.772.552,40	449.418,51	3.227.049,28
2094	24,16	3.827,84	2.116.020,90	333.282,27	2.453.155,17
2095	2,14	2.893,18	1.588.423,45	241.841,06	1.833.159,83
2096	0,02	2.128,70	1.169.894,07	171.143,08	1.343.165,87
2097	0,00	1.510,19	842.647,88	117.705,35	961.863,42
2098	0,00	1.021,97	591.323,91	78.349,34	670.695,22
2099	0,00	648,67	402.694,03	50.253,69	453.596,39
2100	0,00	373,45	265.038,99	30.957,78	296.370,22
2101	0,00	183,95	167.930,01	18.327,98	186.441,94

ANEXO 6.3. DETALHAMENTO DAS RECEITAS ANUAIS PLANO VIGENTE – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2026	102.220.815,47	67.901.788,28	3.232.573,16	5.100.175,72	0,00	5.365.315,42	112.329.532,53	296.150.200,58
2027	106.762.153,15	70.816.872,89	3.204.116,91	6.596.661,39	0,00	5.937.335,02	117.642.623,01	310.959.762,36
2028	107.758.109,39	70.347.262,64	3.173.217,17	8.191.979,33	0,00	6.547.887,28	123.176.736,75	319.195.192,55
2029	108.605.558,00	70.096.075,50	3.139.434,97	9.523.642,21	0,00	7.021.905,59	128.527.592,03	326.914.208,31
2030	109.372.315,11	69.610.654,70	3.102.295,36	10.900.011,67	0,00	7.524.326,17	133.820.371,58	334.329.974,58
2031	110.077.197,62	69.132.304,61	3.061.303,91	12.271.753,19	0,00	8.020.005,79	139.010.425,44	341.572.990,55
2032	110.729.635,90	68.581.719,97	3.015.960,03	13.706.968,30	0,00	8.536.627,04	144.099.081,61	348.669.992,86
2033	111.199.361,85	68.040.993,29	2.965.776,63	15.023.521,11	0,00	8.980.456,25	149.062.200,86	355.272.309,98
2034	111.564.498,20	67.500.526,15	2.904.739,37	16.249.857,12	0,00	9.384.791,34	153.960.041,09	361.564.453,27
2035	111.829.279,78	66.709.582,12	2.843.591,98	17.555.362,91	0,00	9.832.350,48	158.832.388,91	367.602.556,18
2036	112.173.483,62	65.583.921,82	2.776.434,27	19.061.024,94	0,00	10.435.540,06	163.620.216,98	373.650.621,69
2037	112.081.978,13	64.168.320,95	2.703.022,73	20.372.777,84	0,00	10.991.950,42	168.158.042,00	378.476.092,07
2038	112.039.684,23	63.102.391,17	2.623.195,03	21.609.695,76	0,00	11.447.225,59	172.431.539,01	383.253.730,78
2039	111.841.420,96	61.815.529,63	2.536.873,56	22.816.995,64	0,00	11.931.569,52	176.567.912,25	387.510.301,56
2040	111.518.954,35	60.237.508,45	2.444.074,97	24.094.297,15	0,00	12.485.219,54	180.512.520,54	391.292.575,00
2041	111.091.365,84	58.945.363,48	2.344.914,96	25.097.495,75	0,00	12.911.677,54	184.169.734,39	394.560.551,95
2042	110.850.604,63	57.146.070,72	2.239.653,65	26.637.224,03	0,00	13.591.450,47	187.666.431,27	398.131.434,77
2043	110.395.532,15	55.453.725,48	2.128.722,08	27.829.044,90	0,00	14.166.943,66	190.746.066,02	400.720.034,29
2044	109.367.642,13	53.864.496,05	2.012.739,01	28.393.003,12	0,00	14.515.255,57	193.478.949,03	401.632.084,90
2045	108.429.719,12	52.773.714,12	1.892.490,25	28.812.997,55	0,00	14.727.383,84	196.029.903,07	402.666.207,94
2046	107.391.694,18	51.390.050,31	1.768.915,48	29.286.007,91	0,00	15.015.393,63	198.572.896,29	403.424.957,78
2047	106.120.307,16	49.756.366,87	1.643.060,50	29.609.318,92	0,00	15.316.936,05	201.013.432,49	403.459.421,99
2048	104.803.811,86	48.393.746,67	1.516.038,10	29.703.678,23	0,00	15.508.572,65	203.299.402,70	403.225.250,21
2049	103.399.797,50	47.332.769,58	1.389.009,70	29.542.368,36	0,00	15.566.154,49	205.543.783,93	402.773.883,57
2050	102.301.887,53	45.350.437,57	1.263.191,89	30.103.079,03	0,00	16.054.053,85	207.889.951,01	402.962.600,88
2051	100.869.737,18	43.839.068,36	1.139.868,74	29.585.208,97	0,00	16.258.856,27	209.889.893,14	401.582.632,65
2052	99.006.192,84	42.466.977,09	1.020.294,00	28.903.083,19	0,00	16.263.976,25	211.772.324,97	399.432.848,34
2053	97.182.821,05	41.385.209,07	905.659,18	28.250.666,86	0,00	16.177.912,02	213.712.638,96	397.614.907,14
2054	95.380.974,59	40.274.907,13	796.996,54	27.672.638,17	0,00	16.106.554,67	215.831.880,02	396.063.951,12
2055	93.448.575,30	38.761.709,83	695.169,74	0,00	0,00	16.125.002,23	218.125.205,02	367.155.662,11
2056	91.376.545,19	37.142.127,65	600.794,16	0,00	0,00	16.123.821,53	218.939.946,46	364.183.234,99
2057	89.170.419,14	35.949.676,63	514.278,66	0,00	0,00	15.920.825,14	219.745.830,60	361.301.030,17
2058	86.972.826,71	34.875.455,53	435.824,33	0,00	0,00	15.671.677,66	220.769.435,82	358.725.220,05
2059	84.791.590,22	33.590.825,71	365.449,92	0,00	0,00	15.493.120,00	222.071.374,28	356.312.360,13
2060	82.580.811,10	32.248.081,51	303.031,74	0,00	0,00	15.315.822,45	223.568.877,68	354.016.624,48
2061	80.379.485,55	31.169.101,06	248.320,97	0,00	0,00	15.040.634,61	225.254.782,24	352.092.324,43
2062	78.075.868,02	29.649.751,88	200.965,75	0,00	0,00	14.873.602,66	227.250.853,14	350.051.041,45
2063	75.775.520,32	28.174.134,58	160.486,65	0,00	0,00	14.685.066,74	229.409.987,28	348.205.195,56
2064	73.448.160,99	26.391.540,84	126.341,66	0,00	0,00	14.584.806,52	231.757.653,43	346.308.503,45
2065	71.209.450,99	25.252.453,83	97.930,02	0,00	0,00	14.284.073,69	234.175.747,84	345.019.656,36
2066	68.984.454,18	23.936.779,75	74.641,24	0,00	0,00	14.040.564,40	236.922.052,34	343.958.491,91
2067	66.738.069,86	22.475.727,20	55.878,95	0,00	0,00	13.835.388,54	239.931.288,76	343.036.353,31
2068	64.497.871,08	20.656.395,61	41.057,06	0,00	0,00	13.749.600,31	243.158.945,99	342.103.870,06
2069	62.394.223,63	19.893.739,95	29.591,04	0,00	0,00	13.336.835,27	246.456.192,14	342.110.582,03
2070	60.287.201,68	18.800.581,35	20.920,75	0,00	0,00	13.031.106,01	250.247.834,49	342.387.644,28
2071	58.190.287,99	17.328.322,69	14.520,85	0,00	0,00	12.859.204,33	254.415.811,75	342.808.147,61
2072	56.098.369,97	15.559.662,65	9.911,15	0,00	0,00	12.786.687,33	258.810.466,77	343.265.097,86
2073	54.113.066,00	14.703.388,45	6.669,55	0,00	0,00	12.433.521,53	263.311.449,88	344.568.095,40
2074	52.106.366,53	13.230.363,80	4.442,34	0,00	0,00	12.282.050,28	268.292.113,73	345.915.336,67
2075	50.062.802,11	10.580.743,59	2.944,73	0,00	0,00	12.532.661,58	273.513.943,75	346.693.095,77

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2076	48.121.145,67	8.675.560,11	1.960,53	0,00	0,00	12.555.812,82	278.484.693,83	347.839.172,96
2077	46.341.539,19	8.209.831,08	1.330,17	0,00	0,00	12.129.673,92	283.485.498,77	350.167.873,13
2078	44.553.373,53	7.334.276,50	930,70	0,00	0,00	11.840.857,31	289.100.377,64	352.829.815,68
2079	42.828.634,12	6.561.362,75	673,47	0,00	0,00	11.540.393,36	295.185.992,15	356.117.055,85
2080	41.143.084,74	5.764.291,49	495,97	0,00	0,00	11.260.611,19	301.794.610,94	359.963.094,32
2081	39.534.210,66	5.403.355,70	365,23	0,00	0,00	10.857.518,90	308.932.950,40	364.728.400,88
2082	37.900.427,57	4.514.729,45	265,14	0,00	0,00	10.622.933,81	316.799.119,31	369.837.475,28
2083	36.317.970,79	3.708.617,85	186,16	0,00	0,00	10.381.072,06	325.209.414,70	375.617.261,55
2084	34.757.445,63	2.658.680,91	124,11	0,00	0,00	10.232.886,49	334.215.358,07	381.864.495,20
2085	33.282.636,66	2.354.100,05	77,00	0,00	0,00	9.858.451,20	343.736.860,54	389.232.125,45
2086	31.813.082,79	1.754.066,44	43,25	0,00	0,00	9.585.258,31	354.104.472,79	397.256.923,57
2087	30.380.655,19	1.359.601,06	20,98	0,00	0,00	9.256.729,14	365.234.341,92	406.231.348,29
2088	28.996.615,23	1.162.644,97	7,95	0,00	0,00	8.877.223,15	377.248.617,43	416.285.108,73
2089	27.638.315,52	1.094.486,20	1,89	0,00	0,00	8.463.286,24	390.269.299,46	427.465.389,32
2090	26.293.144,66	884.366,89	0,17	0,00	0,00	8.100.834,31	404.401.921,42	439.680.267,45
2091	24.965.521,25	750.189,77	0,00	0,00	0,00	7.719.616,08	419.642.696,08	453.078.023,18
2092	23.663.601,25	613.324,27	0,00	0,00	0,00	7.348.428,83	436.082.155,18	467.707.509,53
2093	22.383.032,08	586.725,00	0,00	0,00	0,00	6.948.139,69	453.778.904,77	483.696.801,54
2094	21.120.141,32	463.212,07	0,00	0,00	0,00	6.585.541,56	472.845.821,07	501.014.716,03
2095	19.861.717,18	272.338,80	0,00	0,00	0,00	6.247.325,73	493.312.089,72	519.693.471,42
2096	18.630.693,28	94.784,13	0,00	0,00	0,00	5.914.228,21	515.225.555,63	539.865.261,24
2097	17.429.515,09	72.115,91	0,00	0,00	0,00	5.538.832,62	538.665.344,42	561.705.808,03
2098	16.258.807,68	49.640,39	0,00	0,00	0,00	5.173.429,29	563.776.490,29	585.258.367,66
2099	15.111.716,31	49.472,72	0,00	0,00	0,00	4.807.953,08	590.644.017,44	610.613.159,54
2100	13.996.868,99	34.030,31	0,00	0,00	0,00	4.458.005,40	619.369.496,96	637.858.401,67
2101	12.911.004,85	30.852,67	0,00	0,00	0,00	4.113.065,86	650.041.115,53	667.096.038,91

ANEXO 7 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS – FUNDO FINANCEIRO

ANEXO 7.1. PROJEÇÕES PLANO DE CUSTEIO VIGENTE – FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2026	54.195.388,16	54.336.829,25	-141.441,09	28.927.676,92
2027	35.698.653,81	52.821.203,20	-17.122.549,39	11.805.127,53
2028	33.628.183,90	51.119.217,81	-17.491.033,91	0,00
2029	31.766.697,21	49.275.857,75	-17.509.160,54	0,00
2030	30.470.376,62	47.277.143,12	-16.806.766,50	0,00
2031	29.074.119,08	45.122.363,64	-16.048.244,56	0,00
2032	27.585.557,34	42.823.298,91	-15.237.741,57	0,00
2033	26.019.378,56	40.402.638,78	-14.383.260,22	0,00
2034	24.394.575,21	37.889.636,35	-13.495.061,14	0,00
2035	22.731.051,50	35.314.969,67	-12.583.918,17	0,00
2036	21.048.019,39	32.708.282,32	-11.660.262,93	0,00
2037	19.362.415,11	30.095.911,72	-10.733.496,61	0,00
2038	17.689.246,89	27.501.407,67	-9.812.160,78	0,00
2039	16.042.735,89	24.947.231,29	-8.904.495,40	0,00
2040	14.437.680,21	22.456.695,39	-8.019.015,18	0,00
2041	12.889.909,41	20.054.592,18	-7.164.682,77	0,00
2042	11.415.519,28	17.766.012,43	-6.350.493,15	0,00
2043	10.029.604,74	15.614.405,92	-5.584.801,18	0,00
2044	8.743.736,13	13.617.691,93	-4.873.955,80	0,00
2045	7.565.239,00	11.787.153,27	-4.221.914,27	0,00
2046	6.495.988,17	10.125.634,44	-3.629.646,27	0,00
2047	5.534.365,33	8.630.722,57	-3.096.357,24	0,00
2048	4.676.852,60	7.297.104,80	-2.620.252,20	0,00
2049	3.918.938,65	6.117.915,36	-2.198.976,71	0,00
2050	3.255.267,79	5.084.961,96	-1.829.694,17	0,00
2051	2.679.761,21	4.188.923,22	-1.509.162,01	0,00
2052	2.185.702,96	3.419.473,07	-1.233.770,11	0,00
2053	1.766.298,90	2.766.132,12	-999.833,22	0,00
2054	1.414.824,24	2.218.491,44	-803.667,20	0,00
2055	1.124.699,70	1.766.320,23	-641.620,53	0,00
2056	889.369,89	1.399.397,90	-510.028,02	0,00
2057	702.192,41	1.107.373,63	-405.181,22	0,00
2058	556.619,51	880.031,43	-323.411,92	0,00
2059	445.977,60	706.964,75	-260.987,15	0,00
2060	363.438,70	577.546,14	-214.107,44	0,00
2061	301.929,45	480.784,53	-178.855,08	0,00
2062	255.080,28	406.813,00	-151.732,72	0,00
2063	217.876,87	347.884,50	-130.007,64	0,00
2064	187.204,19	299.208,84	-112.004,65	0,00
2065	161.450,70	258.308,99	-96.858,29	0,00
2066	139.705,44	223.763,04	-84.057,60	0,00
2067	121.324,31	194.547,66	-73.223,35	0,00
2068	105.793,25	169.840,94	-64.047,69	0,00
2069	92.679,01	148.950,08	-56.271,07	0,00
2070	81.587,90	131.246,37	-49.658,47	0,00
2071	72.179,90	116.190,12	-44.010,22	0,00
2072	64.145,61	103.295,52	-39.149,91	0,00
2073	57.190,80	92.107,36	-34.916,56	0,00
2074	51.062,64	82.239,27	-31.176,63	0,00
2075	45.611,67	73.460,38	-27.848,71	0,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2076	40.749,66	65.629,98	-24.880,32	0,00
2077	36.392,94	58.613,14	-22.220,20	0,00
2078	32.462,29	52.282,65	-19.820,36	0,00
2079	28.863,44	46.486,46	-17.623,02	0,00
2080	25.521,39	41.103,86	-15.582,47	0,00
2081	22.413,00	36.097,62	-13.684,62	0,00
2082	19.536,65	31.465,04	-11.928,39	0,00
2083	16.896,59	27.213,06	-10.316,47	0,00
2084	14.486,09	23.330,80	-8.844,71	0,00
2085	12.309,97	19.826,01	-7.516,04	0,00
2086	10.351,39	16.671,59	-6.320,20	0,00
2087	8.599,83	13.850,60	-5.250,77	0,00
2088	7.047,10	11.349,82	-4.302,72	0,00
2089	5.685,43	9.156,73	-3.471,30	0,00
2090	4.507,12	7.259,00	-2.751,88	0,00
2091	3.504,29	5.643,86	-2.139,57	0,00
2092	2.668,04	4.297,04	-1.629,00	0,00
2093	1.987,49	3.200,99	-1.213,50	0,00
2094	1.447,70	2.331,63	-883,93	0,00
2095	1.027,38	1.654,66	-627,28	0,00
2096	700,63	1.128,42	-427,79	0,00
2097	447,29	720,38	-273,09	0,00
2098	257,80	415,19	-157,39	0,00
2099	126,98	204,52	-77,54	0,00
2100	48,31	77,79	-29,48	0,00
2101	11,50	18,50	-7,01	0,00

ANEXO 7.2. DETALHAMENTO DAS DESPESAS ANUAIS – FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Total das Despesas
2026	43.722.418,69	9.653.391,26	950.451,85	10.567,45	54.336.829,25
2027	42.658.349,60	9.141.051,19	1.000.290,36	21.512,05	52.821.203,20
2028	41.473.685,49	8.636.843,31	976.111,24	32.577,77	51.119.217,81
2029	40.140.586,89	8.142.235,71	949.596,87	43.438,28	49.275.857,75
2030	38.644.886,16	7.657.966,18	920.571,28	53.719,50	47.277.143,12
2031	36.985.678,27	7.184.683,83	888.959,64	63.041,90	45.122.363,64
2032	35.173.851,00	6.723.601,71	854.775,52	71.070,68	42.823.298,91
2033	33.230.581,74	6.276.422,07	818.059,85	77.575,12	40.402.638,78
2034	31.183.264,67	5.845.084,08	778.827,21	82.460,39	37.889.636,35
2035	29.060.620,63	5.431.544,08	737.049,02	85.755,94	35.314.969,67
2036	26.891.054,29	5.036.979,92	692.674,78	87.573,33	32.708.282,32
2037	24.700.706,33	4.661.427,69	645.752,96	88.024,74	30.095.911,72
2038	22.514.139,68	4.303.549,96	596.547,26	87.170,77	27.501.407,67
2039	20.355.141,33	3.961.456,81	545.622,61	85.010,54	24.947.231,29
2040	18.246.940,15	3.634.372,60	493.871,28	81.511,36	22.456.695,39
2041	16.212.959,92	3.322.525,83	442.425,10	76.681,33	20.054.592,18
2042	14.276.237,63	3.026.643,57	392.503,14	70.628,09	17.766.012,43
2043	12.458.115,86	2.747.606,72	345.047,36	63.635,98	15.614.405,92
2044	10.774.788,50	2.486.054,13	300.751,18	56.098,12	13.617.691,93
2045	9.236.658,27	2.242.022,28	260.057,40	48.415,32	11.787.153,27
2046	7.846.821,98	2.014.930,21	222.895,30	40.986,95	10.125.634,44
2047	6.603.281,43	1.804.255,52	189.114,14	34.071,48	8.630.722,57
2048	5.501.439,98	1.609.287,02	158.574,56	27.803,24	7.297.104,80

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Total das Despesas
2049	4.534.805,69	1.429.724,52	131.147,73	22.237,42	6.117.915,36
2050	3.695.500,16	1.265.365,27	106.714,00	17.382,53	5.084.961,96
2051	2.974.591,44	1.115.948,26	85.161,60	13.221,92	4.188.923,22
2052	2.362.402,01	980.959,74	66.384,84	9.726,48	3.419.473,07
2053	1.849.268,14	859.722,15	50.281,44	6.860,39	2.766.132,12
2054	1.425.833,26	751.326,60	36.748,67	4.582,91	2.218.491,44
2055	1.082.955,29	654.838,09	25.677,43	2.849,42	1.766.320,23
2056	811.397,99	569.447,12	16.941,28	1.611,51	1.399.397,90
2057	601.931,28	494.266,80	10.378,27	797,28	1.107.373,63
2058	445.386,05	428.575,28	5.762,91	307,19	880.031,43
2059	332.388,82	371.719,29	2.785,89	70,75	706.964,75
2060	253.452,28	323.002,06	1.084,13	7,67	577.546,14
2061	198.927,80	281.562,14	294,32	0,27	480.784,53
2062	160.271,14	246.497,20	44,66	0,00	406.813,00
2063	131.010,44	216.871,16	2,90	0,00	347.884,50
2064	107.353,03	191.855,78	0,03	0,00	299.208,84
2065	87.631,88	170.677,11	0,00	0,00	258.308,99
2066	71.050,43	152.712,61	0,00	0,00	223.763,04
2067	57.062,32	137.485,34	0,00	0,00	194.547,66
2068	45.281,61	124.559,33	0,00	0,00	169.840,94
2069	35.423,32	113.526,76	0,00	0,00	148.950,08
2070	27.250,66	103.995,71	0,00	0,00	131.246,37
2071	20.574,12	95.616,00	0,00	0,00	116.190,12
2072	15.223,29	88.072,23	0,00	0,00	103.295,52
2073	11.023,70	81.083,66	0,00	0,00	92.107,36
2074	7.790,74	74.448,53	0,00	0,00	82.239,27
2075	5.357,37	68.103,01	0,00	0,00	73.460,38
2076	3.569,05	62.060,93	0,00	0,00	65.629,98
2077	2.286,10	56.327,04	0,00	0,00	58.613,14
2078	1.389,55	50.893,10	0,00	0,00	52.282,65
2079	772,32	45.714,14	0,00	0,00	46.486,46
2080	367,33	40.736,53	0,00	0,00	41.103,86
2081	137,40	35.960,22	0,00	0,00	36.097,62
2082	32,61	31.432,43	0,00	0,00	31.465,04
2083	3,01	27.210,05	0,00	0,00	27.213,06
2084	0,04	23.330,76	0,00	0,00	23.330,80
2085	0,00	19.826,01	0,00	0,00	19.826,01
2086	0,00	16.671,59	0,00	0,00	16.671,59
2087	0,00	13.850,60	0,00	0,00	13.850,60
2088	0,00	11.349,82	0,00	0,00	11.349,82
2089	0,00	9.156,73	0,00	0,00	9.156,73
2090	0,00	7.259,00	0,00	0,00	7.259,00
2091	0,00	5.643,86	0,00	0,00	5.643,86
2092	0,00	4.297,04	0,00	0,00	4.297,04
2093	0,00	3.200,99	0,00	0,00	3.200,99
2094	0,00	2.331,63	0,00	0,00	2.331,63
2095	0,00	1.654,66	0,00	0,00	1.654,66
2096	0,00	1.128,42	0,00	0,00	1.128,42
2097	0,00	720,38	0,00	0,00	720,38
2098	0,00	415,19	0,00	0,00	415,19
2099	0,00	204,52	0,00	0,00	204,52
2100	0,00	77,79	0,00	0,00	77,79
2101	0,00	18,50	0,00	0,00	18,50

ANEXO 7.3. DETALHAMENTO DAS RECEITAS ANUAIS – FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2026	8.161.317,78	15.549,91	1.285.476,86	41.932.846,86	0,00	1.163.605,41	1.636.591,34	54.195.388,16
2027	7.923.180,60	5.382,66	1.238.223,30	23.769.541,44	0,00	1.133.697,60	1.628.628,21	35.698.653,81
2028	7.667.882,69	5.274,78	1.189.005,08	23.003.648,01	0,00	1.097.744,66	664.628,68	33.628.183,90
2029	7.391.378,53	5.150,11	1.137.269,70	22.174.135,99	0,00	1.058.762,88	0,00	31.766.697,21
2030	7.091.571,53	5.006,82	1.082.639,67	21.274.714,40	0,00	1.016.444,20	0,00	30.470.376,62
2031	6.768.354,56	4.843,73	1.025.096,52	20.305.063,64	0,00	970.760,63	0,00	29.074.119,08
2032	6.423.494,89	4.660,09	964.968,78	19.270.484,51	0,00	921.949,07	0,00	27.585.557,34
2033	6.060.395,72	4.455,21	902.862,12	18.181.187,45	0,00	870.478,06	0,00	26.019.378,56
2034	5.683.445,43	4.228,32	839.608,11	17.050.336,36	0,00	816.956,99	0,00	24.394.575,21
2035	5.297.245,59	3.978,97	776.064,13	15.891.736,35	0,00	762.026,46	0,00	22.731.051,50
2036	4.906.242,34	3.707,57	713.034,06	14.718.727,04	0,00	706.308,38	0,00	21.048.019,39
2037	4.514.386,79	3.416,60	651.093,79	13.543.160,27	0,00	650.357,66	0,00	19.362.415,11
2038	4.125.211,39	3.111,22	590.615,14	12.375.633,45	0,00	594.675,69	0,00	17.689.246,89
2039	3.742.084,77	2.799,19	531.849,08	11.226.254,08	0,00	539.748,77	0,00	16.042.735,89
2040	3.368.504,35	2.489,70	475.084,61	10.105.512,93	0,00	486.088,62	0,00	14.437.680,21
2041	3.008.188,64	2.191,06	420.716,29	9.024.566,48	0,00	434.246,94	0,00	12.889.909,41
2042	2.664.902,14	1.911,22	369.213,54	7.994.705,59	0,00	384.786,79	0,00	11.415.519,28
2043	2.342.160,97	1.651,77	321.075,54	7.026.482,66	0,00	338.233,80	0,00	10.029.604,74
2044	2.042.653,91	1.413,38	276.713,35	6.127.961,37	0,00	294.994,12	0,00	8.743.736,13
2045	1.768.073,01	1.196,08	236.423,08	5.304.218,97	0,00	255.327,86	0,00	7.565.239,00
2046	1.518.845,41	999,51	200.302,81	4.556.535,50	0,00	219.304,94	0,00	6.495.988,17
2047	1.294.608,25	823,08	168.232,02	3.883.825,16	0,00	186.876,82	0,00	5.534.365,33
2048	1.094.565,74	666,11	139.990,61	3.283.697,16	0,00	157.932,98	0,00	4.676.852,60
2049	917.687,15	527,89	115.333,89	2.753.061,91	0,00	132.327,81	0,00	3.918.938,65
2050	762.744,29	407,72	93.995,89	2.288.232,88	0,00	109.887,01	0,00	3.255.267,79
2051	628.338,57	304,90	75.690,98	1.885.015,45	0,00	90.411,31	0,00	2.679.761,21
2052	512.920,88	218,76	60.118,73	1.538.762,88	0,00	73.681,71	0,00	2.185.702,96
2053	414.919,58	148,61	46.996,34	1.244.759,45	0,00	59.474,92	0,00	1.766.298,90
2054	332.773,56	93,64	36.066,82	998.321,15	0,00	47.569,07	0,00	1.414.824,24
2055	264.947,94	52,96	27.108,47	794.844,10	0,00	37.746,23	0,00	1.124.699,70
2056	209.909,46	25,47	19.918,61	629.729,06	0,00	29.787,29	0,00	889.369,89
2057	166.105,95	9,57	14.289,35	498.318,13	0,00	23.469,41	0,00	702.192,41
2058	132.004,70	2,27	10.029,06	396.014,14	0,00	18.569,34	0,00	556.619,51
2059	106.044,48	0,21	6.940,10	318.134,14	0,00	14.858,67	0,00	445.977,60
2060	86.631,71	0,00	4.808,89	259.895,76	0,00	12.102,34	0,00	363.438,70
2061	72.117,60	0,00	3.401,91	216.353,04	0,00	10.056,90	0,00	301.929,45
2062	61.021,91	0,00	2.488,88	183.065,85	0,00	8.503,64	0,00	255.080,28
2063	52.182,52	0,00	1.875,55	156.548,03	0,00	7.270,77	0,00	217.876,87
2064	44.881,30	0,00	1.425,42	134.643,98	0,00	6.253,49	0,00	187.204,19
2065	38.746,35	0,00	1.066,64	116.239,05	0,00	5.398,66	0,00	161.450,70
2066	33.564,45	0,00	771,01	100.693,37	0,00	4.676,61	0,00	139.705,44
2067	29.182,13	0,00	529,73	87.546,45	0,00	4.066,00	0,00	121.324,31
2068	25.476,11	0,00	339,03	76.428,42	0,00	3.549,69	0,00	105.793,25
2069	22.342,48	0,00	195,95	67.027,54	0,00	3.113,04	0,00	92.679,01
2070	19.686,93	0,00	97,07	59.060,87	0,00	2.743,03	0,00	81.587,90
2071	17.428,52	0,00	37,47	52.285,55	0,00	2.428,36	0,00	72.179,90
2072	15.494,33	0,00	9,42	46.482,98	0,00	2.158,88	0,00	64.145,61
2073	13.816,12	0,00	1,30	41.448,31	0,00	1.925,07	0,00	57.190,80
2074	12.335,88	0,00	0,29	37.007,67	0,00	1.718,80	0,00	51.062,64
2075	11.019,07	0,00	0,13	33.057,17	0,00	1.535,30	0,00	45.611,67
2076	9.844,47	0,00	0,05	29.533,49	0,00	1.371,65	0,00	40.749,66
2077	8.792,01	0,00	0,01	26.375,91	0,00	1.225,01	0,00	36.392,94

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2078	7.842,40	0,00	0,00	23.527,19	0,00	1.092,70	0,00	32.462,29
2079	6.972,97	0,00	0,00	20.918,91	0,00	971,56	0,00	28.863,44
2080	6.165,58	0,00	0,00	18.496,74	0,00	859,07	0,00	25.521,39
2081	5.414,64	0,00	0,00	16.243,93	0,00	754,43	0,00	22.413,00
2082	4.719,75	0,00	0,00	14.159,27	0,00	657,63	0,00	19.536,65
2083	4.081,95	0,00	0,00	12.245,88	0,00	568,76	0,00	16.896,59
2084	3.499,62	0,00	0,00	10.498,86	0,00	487,61	0,00	14.486,09
2085	2.973,90	0,00	0,00	8.921,70	0,00	414,37	0,00	12.309,97
2086	2.500,74	0,00	0,00	7.502,22	0,00	348,43	0,00	10.351,39
2087	2.077,59	0,00	0,00	6.232,77	0,00	289,47	0,00	8.599,83
2088	1.702,47	0,00	0,00	5.107,42	0,00	237,21	0,00	7.047,10
2089	1.373,52	0,00	0,00	4.120,53	0,00	191,38	0,00	5.685,43
2090	1.088,85	0,00	0,00	3.266,55	0,00	151,72	0,00	4.507,12
2091	846,59	0,00	0,00	2.539,74	0,00	117,96	0,00	3.504,29
2092	644,56	0,00	0,00	1.933,67	0,00	89,81	0,00	2.668,04
2093	480,14	0,00	0,00	1.440,45	0,00	66,90	0,00	1.987,49
2094	349,75	0,00	0,00	1.049,23	0,00	48,72	0,00	1.447,70
2095	248,20	0,00	0,00	744,60	0,00	34,58	0,00	1.027,38
2096	169,26	0,00	0,00	507,79	0,00	23,58	0,00	700,63
2097	108,06	0,00	0,00	324,17	0,00	15,06	0,00	447,29
2098	62,28	0,00	0,00	186,84	0,00	8,68	0,00	257,80
2099	30,68	0,00	0,00	92,03	0,00	4,27	0,00	126,98
2100	11,67	0,00	0,00	35,01	0,00	1,63	0,00	48,31
2101	2,78	0,00	0,00	8,33	0,00	0,39	0,00	11,50

ANEXO 8 – FLUXO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS (PR)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2025 a 2100

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2025	-	-	-	2.024.265.077,70
2026	350.345.588,74	256.115.973,27	94.229.615,47	2.118.494.693,17
2027	346.658.416,17	265.484.096,36	81.174.319,81	2.199.669.012,98
2028	358.509.282,83	275.272.575,89	83.236.706,94	2.282.905.719,92
2029	376.190.066,06	282.179.772,06	94.010.293,99	2.376.916.013,92
2030	381.607.117,70	289.421.436,46	92.185.681,24	2.469.101.695,16
2031	386.695.354,19	296.310.697,50	90.384.656,69	2.559.486.351,85
2032	391.493.291,77	303.338.420,54	88.154.871,22	2.647.641.223,07
2033	395.674.948,76	308.679.562,79	86.995.385,97	2.734.636.609,04
2034	399.454.089,62	312.911.499,60	86.542.590,02	2.821.179.199,06
2035	402.917.525,85	317.876.174,66	85.041.351,19	2.906.220.550,25
2036	406.358.904,01	325.758.104,37	80.600.799,63	2.986.821.349,88
2037	408.572.003,79	332.666.195,39	75.905.808,40	3.062.727.158,28
2038	410.755.138,45	337.284.921,07	73.470.217,38	3.136.197.375,67
2039	412.457.532,85	342.393.442,43	70.064.090,42	3.206.261.466,08
2040	413.749.270,39	348.789.877,00	64.959.393,39	3.271.220.859,48
2041	414.615.144,13	352.506.851,39	62.108.292,74	3.333.329.152,21
2042	415.897.447,20	361.197.007,60	54.700.439,60	3.388.029.591,82
2043	416.334.440,21	367.793.001,37	48.541.438,84	3.436.571.030,65
2044	415.249.776,83	369.939.758,20	45.310.018,63	3.481.881.049,28
2045	414.453.361,21	369.284.742,91	45.168.618,30	3.527.049.667,59
2046	413.550.592,22	370.201.814,17	43.348.778,05	3.570.398.445,64
2047	412.090.144,56	371.486.766,11	40.603.378,45	3.611.001.824,09
2048	410.522.355,01	370.657.679,53	39.864.675,48	3.650.866.499,57
2049	408.891.798,93	367.219.204,14	41.672.594,79	3.692.539.094,35
2050	408.047.562,84	372.524.612,16	35.522.950,68	3.728.062.045,03
2051	405.771.555,87	372.335.821,77	33.435.734,10	3.761.497.779,13
2052	402.852.321,41	368.388.484,99	34.463.836,41	3.795.961.615,54
2053	400.381.039,26	362.739.102,10	37.641.937,16	3.833.603.552,70
2054	398.282.442,56	357.548.428,36	40.734.014,20	3.874.337.566,90
2055	368.921.982,34	354.450.553,54	14.471.428,81	3.888.808.995,71
2056	365.582.632,89	351.268.527,41	14.314.105,48	3.903.123.101,19
2057	362.408.403,80	344.227.138,71	18.181.265,10	3.921.304.366,29
2058	359.605.251,48	336.480.234,41	23.125.017,07	3.944.429.383,36
2059	357.019.324,88	330.420.685,56	26.598.639,32	3.971.028.022,67
2060	354.594.170,62	324.649.151,73	29.945.018,89	4.000.973.041,56
2061	352.573.108,96	317.118.918,83	35.454.190,13	4.036.427.231,69
2062	350.457.854,45	312.107.337,00	38.350.517,45	4.074.777.749,14
2063	348.553.080,06	306.853.858,78	41.699.221,28	4.116.476.970,42
2064	346.607.712,29	303.657.545,28	42.950.167,01	4.159.427.137,44
2065	345.277.965,35	296.498.134,12	48.779.831,24	4.208.206.968,67
2066	344.182.254,95	290.732.229,62	53.450.025,33	4.261.656.994,00
2067	343.230.900,97	285.901.287,63	57.329.613,33	4.318.986.607,34
2068	342.273.711,00	283.708.060,07	58.565.650,93	4.377.552.258,26
2069	342.259.532,11	274.912.421,17	67.347.110,94	4.444.899.369,20
2070	342.518.890,65	268.487.322,92	74.031.567,73	4.518.930.936,94
2071	342.924.337,73	264.866.522,15	78.057.815,58	4.596.988.752,52
2072	343.368.393,38	263.421.979,28	79.946.414,10	4.676.935.166,62
2073	344.660.202,76	256.193.704,57	88.466.498,20	4.765.401.664,82
2074	345.997.575,94	253.247.486,70	92.750.089,24	4.858.151.754,06
2075	346.766.556,15	258.476.146,17	88.290.409,97	4.946.442.164,03

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2076	347.904.802,94	259.080.559,00	88.824.243,93	5.035.266.407,97
2077	350.226.486,27	250.495.067,62	99.731.418,65	5.134.997.826,62
2078	352.882.098,33	244.789.478,31	108.092.620,02	5.243.090.446,64
2079	356.163.542,31	238.781.325,74	117.382.216,57	5.360.472.663,21
2080	360.004.198,18	233.213.088,79	126.791.109,39	5.487.263.772,61
2081	364.764.498,50	225.045.690,08	139.718.808,42	5.626.982.581,03
2082	369.868.940,32	220.485.363,33	149.383.576,99	5.776.366.158,02
2083	375.644.474,61	215.681.004,47	159.963.470,14	5.936.329.628,15
2084	381.887.826,00	212.767.000,53	169.120.825,47	6.105.450.453,63
2085	389.251.951,46	205.102.533,13	184.149.418,33	6.289.599.871,96
2086	397.273.595,16	199.584.978,23	197.688.616,93	6.487.288.488,89
2087	406.245.198,89	192.847.765,46	213.397.433,44	6.700.685.922,32
2088	416.296.458,55	185.023.243,04	231.273.215,51	6.931.959.137,83
2089	427.474.546,05	176.451.065,34	251.023.480,71	7.182.982.618,54
2090	439.687.526,45	168.981.049,50	270.706.476,96	7.453.689.095,50
2091	453.083.667,04	161.086.169,62	291.997.497,41	7.745.686.592,91
2092	467.711.806,57	153.382.328,98	314.329.477,59	8.060.016.070,50
2093	483.700.002,53	145.033.638,33	338.666.364,20	8.398.682.434,71
2094	501.017.047,66	137.495.402,13	363.521.645,52	8.762.204.080,23
2095	519.695.126,08	130.468.378,12	389.226.747,97	9.151.430.828,20
2096	539.866.389,66	123.529.110,94	416.337.278,72	9.567.768.106,92
2097	561.706.528,41	115.682.623,15	446.023.905,26	10.013.792.012,18
2098	585.258.782,85	108.038.051,92	477.220.730,92	10.491.012.743,10
2099	610.613.364,06	100.391.702,82	510.221.661,24	11.001.234.404,35
2100	637.858.479,46	93.069.517,31	544.788.962,15	11.546.023.366,50

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2025 e oficialmente enviada para a Secretaria de Previdência.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Item	Valor
Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2025
Nº de Servidores Ativos	7.625
Folha Salarial Ativos	R\$41.152.258,17
Idade Média de Ativos	45,4 anos
Nº de Servidores Inativos	2.909
Folha dos Inativos	R\$17.079.392,12
Idade Média de Inativos	65,4 anos
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	1,00% ao ano
Crescimento Real de Proventos de Inativos	0,00% ao ano
Taxa Média de Inflação	Não Adotado
Taxa de Crescimento do PIB	Não Adotado
Taxa de Juros Real	5,63% ao ano
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2024 Separada por sexo
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	Não Adotado

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda

Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308

ANEXO 9 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA

O cálculo da duração do passivo demonstra o tempo médio necessário para o plano pagar seu passivo. Desta forma se estabelece um parâmetro de idade para o plano, onde quanto maior a duração do passivo, mais jovem é o plano.

A tabela de juros da **Portaria 2.010/2025** relaciona o tempo de duração do plano, com uma média de retorno ou rentabilidade dos títulos públicos para cada período. Ou seja, para a duração de **15,67 anos** do seu RPPS, o retorno médio dos títulos públicos com este prazo seria de **5,48% ao ano**.

Portaria 1.467/2022

Art. 39...

§ 4º A taxa de juros parâmetro, estabelecida conforme o Anexo VII, poderá ser acrescida em 0,15 (quinze centésimos) a cada ano em que a rentabilidade da carteira de investimentos superar os juros reais da meta atuarial dos últimos 5 (cinco) anos, limitados ao total de 0,60 (sessenta centésimos).

Para aplicar o acréscimo previsto no § 4º acima, é necessário verificar as rentabilidades e as metas atuariais de 2020 a 2024 e considerando que a meta atuarial foi superada em **um ano** no período dos últimos 5 anos, é possível acrescentar 0,15pp na taxa de juros parâmetro calculada, desta forma a nova taxa de juros passaria a ser de **5,63% ao ano** para o exercício de 2025 tanto para a política de investimentos e quanto esta avaliação atuarial.

ANEXO 8.1. EVOLUÇÃO DA DURAÇÃO DO PASSIVO

Exercício	Duração do Passivo	Taxa Parâmetro	Base Legal
Até 2019	-	6,00% ao ano	Portaria 403/2008
2020	17,27 anos	5,87% ao ano	Portaria 17/2019
2021	16,98 anos	5,41% ao ano	Portaria 12.233/2020
2022	16,75 anos	4,87% ao ano	Portaria 6.132/2021
2023	16,50 anos	4,70% + 0,30% = 5,00% ao ano	Portaria 1.837/2022
2024	15,99 anos	4,82% + 0,15% = 4,97% ao ano	Portaria 3.289/2023
2025	15,81 anos	4,90% + 0,30% = 5,20% ao ano	Portaria 1.499/2024
2026	15,67 anos	5,48% + 0,15% = 5,63% ao ano	Portaria 2.010/2025

ANEXO 10 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO

ANEXO 10.1. EVOLUÇÃO DOS RESULTADOS ATUARIAIS 2025 – 2026

Item	Resultado Oficial 2025 (Plano Proposto)	Resultado Esperado 2026	Resultado Oficial 2026	Diferença 2026 (Oficial - Esperado)
1. VABF - Benefícios Concedidos	1.795.695.536,55	1.778.740.411,70	1.972.211.144,31	+193.470.732,61
2. VACF - Benefícios Concedidos	338.611.371,08	330.199.737,19	374.285.753,31	+44.086.016,12
3. Provisão Matemática Benefícios Concedidos (1 - 2)	1.457.084.165,47	1.448.540.674,51	1.597.925.391,00	+149.384.716,49
4. VABF - Benefícios a Conceder	2.879.140.848,21	2.997.300.435,48	3.027.294.100,74	+29.993.665,26
5. VACF - Benefícios a Conceder	2.356.551.805,27	2.345.567.403,90	2.559.816.524,11	+214.249.120,21
6. Provisão Matemática Benefícios a Conceder (4 - 5)	522.589.042,94	651.733.031,57	467.477.576,63	-184.255.454,94
7. Saldos Investimentos/Parcelamentos	2.011.969.257,90	2.182.702.893,67	2.248.173.695,50	+65.470.801,84
8. Déficit/Superávit Atuarial Base (7 - 3 - 6)	32.296.049,49	82.429.187,58	182.770.727,87	+100.341.540,29

ANEXO 10.2. BALANÇO DE GANHOS E PERDAS ATUARIAIS 2025 – 2026

Item	Valores (R\$)
1. Alteração Tábuas Biométricas (IBGE 2023 para IBGE 2024)	-17.796.513,91
2. Alteração Taxa de Juros (5,20% para 5,63%)	+199.203.971,32
3. Evolução dos Saldos de Investimentos e Parcelamentos	+65.470.801,84
4. Alterações da Base Cadastral	-146.536.718,96
5. Impacto Total no Montante do Superávit Atuarial (1+2+3+4)	+100.341.540,29

Para o quadro 10.1 buscamos na avaliação anterior da data-base 31/12/2024 do Fundo Previdenciário os resultados esperados para o encerramento do exercício em análise da data-base 31/12/2025. Estes resultados esperados são obtidos pelo fluxo atuarial da avaliação anterior e em seguida comparamos o resultado esperado com o efetivo no exercício corrente e indicamos as principais diferenças.

No quadro 10.2 demonstramos os impactos das principais alterações entre os dois exercícios, pela mudança da tabela de mortalidade, taxa de juros, no saldo dos investimentos e parcelamentos e na base cadastral.

ANEXO 12 – TÁBUAS EM GERAL

Idade (x)	Tábua IBGE – 2024 (Mortalidade Geral e de Inválidos)		Tábua Álvaro Vindas (Entrada em Invalidez)	Tábua Família Média (Probabilidade de Família)	Idade (x)	Tábua IBGE – 2024 (Mortalidade Geral e de Inválidos)		Tábua Álvaro Vindas (Entrada em Invalidez)	Tábua Família Média (Probabilidade de Família)
	Valores de l_x feminino	Valores de l_x masculino	Valores de h_x	Valores de h_x		Valores de l_x feminino	Valores de h_x	Valores de l_x	Valores de h_x
0	100.000	100.000	0,000000	0,000000	56	92.353	85.031	0,003452	0,735000
1	98.879	98.675	0,000000	0,000000	57	91.887	84.227	0,003872	0,736900
2	98.808	98.598	0,000000	0,000000	58	91.387	83.372	0,004350	0,738000
3	98.753	98.536	0,000000	0,000000	59	90.850	82.464	0,004895	0,738300
4	98.710	98.486	0,000000	0,000000	60	90.273	81.502	0,005516	0,737800
5	98.675	98.446	0,000000	0,000000	61	89.651	80.480	0,006223	0,736500
6	98.647	98.413	0,000000	0,000000	62	88.978	79.392	0,007029	0,734400
7	98.623	98.386	0,000000	0,000000	63	88.245	78.228	0,007947	0,731500
8	98.603	98.362	0,000000	0,000000	64	87.444	76.976	0,008993	0,727800
9	98.583	98.340	0,000000	0,000000	65	86.568	75.628	0,010183	0,723300
10	98.565	98.320	0,000000	0,000000	66	85.612	74.181	0,011542	0,718000
11	98.546	98.299	0,000000	0,000000	67	84.578	72.636	0,013087	0,711900
12	98.527	98.276	0,000000	0,000000	68	83.470	71.003	0,014847	0,705000
13	98.506	98.249	0,000000	0,000000	69	82.296	69.297	0,016852	0,697300
14	98.482	98.214	0,000000	0,000000	70	81.061	67.528	0,019135	0,688800
15	98.455	98.165	0,000575	0,000000	71	79.764	65.702	0,021734	0,679500
16	98.424	98.096	0,000573	0,000000	72	78.393	63.812	0,024695	0,669400
17	98.389	97.999	0,000572	0,000000	73	76.927	61.846	0,028066	0,658500
18	98.350	97.868	0,000570	0,070000	74	75.338	59.782	0,031904	0,646800
19	98.306	97.703	0,000569	0,102300	75	73.594	57.602	0,036275	0,634300
20	98.259	97.510	0,000569	0,133800	76	71.667	55.294	0,041252	0,621000
21	98.209	97.300	0,000569	0,164500	77	69.539	52.857	0,046919	0,606900
22	98.157	97.081	0,000569	0,194400	78	67.208	50.305	0,053371	0,592000
23	98.102	96.858	0,000570	0,223500	79	64.681	47.655	0,060718	0,576300
24	98.045	96.633	0,000572	0,251800	80	61.972	44.926	0,069084	0,559800
25	97.985	96.406	0,000575	0,279300	81	59.089	42.128	0,078608	0,542500
26	97.922	96.175	0,000579	0,306000	82	56.024	39.258	0,089453	0,524400
27	97.856	95.940	0,000583	0,331900	83	52.762	36.305	0,101800	0,505500
28	97.787	95.703	0,000589	0,357000	84	49.284	33.265	0,115859	0,485800
29	97.715	95.464	0,000596	0,381300	85	45.588	30.148	0,131805	0,465300
30	97.639	95.227	0,000605	0,404800	86	41.709	26.995	0,150090	0,444000
31	97.560	94.991	0,000615	0,427500	87	37.723	23.876	0,170840	0,421900
32	97.477	94.757	0,000628	0,449400	88	33.739	20.875	0,194465	0,399000
33	97.390	94.524	0,000643	0,470500	89	29.875	18.072	0,221363	0,375300
34	97.298	94.289	0,000660	0,490800	90	26.219	15.515	0,251988	0,350800
35	97.202	94.050	0,000681	0,510300	91	22.855	13.200	0,000000	0,325500
36	97.099	93.806	0,000704	0,529000	92	19.768	11.113	0,000000	0,299400
37	96.989	93.553	0,000732	0,546900	93	16.947	9.240	0,000000	0,272500
38	96.872	93.290	0,000764	0,564000	94	14.380	7.572	0,000000	0,244800
39	96.745	93.014	0,000801	0,580300	95	12.057	6.096	0,000000	0,216300
40	96.608	92.726	0,000844	0,595800	96	9.968	4.804	0,000000	0,187000
41	96.460	92.423	0,000893	0,610500	97	8.103	3.686	0,000000	0,156900
42	96.299	92.105	0,000949	0,624400	98	6.455	2.735	0,000000	0,126000
43	96.127	91.771	0,001014	0,637500	99	5.016	1.943	0,000000	0,094300
44	95.942	91.420	0,001088	0,649800	100	3.778	1.302	0,000000	0,061800
45	95.743	91.050	0,001174	0,661300	101	2.735	804	0,000000	0,028500
46	95.532	90.661	0,001271	0,672000	102	1.878	441	0,000000	0,000000
47	95.307	90.250	0,001383	0,681900	103	1.200	201	0,000000	0,000000
48	95.066	89.814	0,001511	0,691000	104	692	67	0,000000	0,000000
49	94.808	89.351	0,001657	0,699300	105	341	12	0,000000	0,000000
50	94.531	88.856	0,001823	0,706800	106	130	1	0,000000	0,000000
51	94.233	88.326	0,002014	0,713500	107	31	0	0,000000	0,000000
52	93.911	87.757	0,002231	0,719400	108	3	0	0,000000	0,000000
53	93.564	87.146	0,002479	0,724500	109	0	0	0,000000	0,000000
54	93.190	86.490	0,002762	0,728800	110	0	0	0,000000	0,000000
55	92.787	85.785	0,003089	0,732300	111	0	0	0,000000	0,000000